

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga**DECRETO N.º 9.917, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 40 do Decreto Municipal n.º 7.516, de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis inservíveis constantes no Anexo deste Decreto, alienados por meio de leilão no Processo Licitatório de LEILÃO N.º 001/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 29 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAES NUNES
Prefeito Municipal

Anexo

RELAÇÃO DE BENS LEILOADOS A SEREM BAIXADOS - LEILÃO 001/2021		
ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	12	LONGARINA 3 LUGARES
2	13	LONGARINA 3 LUGARES
3	34	LONGARINA 3 LUGARES
4	36	LONGARINA 3 LUGARES
5	37	LONGARINA 3 LUGARES
6	44	LONGARINA 3 LUGARES
7	49	LONGARINA 3 LUGARES
8	54	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
9	58	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
10	62	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
11	71	MONITOR DE VIDEO
12	72	MONITOR DE VIDEO
13	89	RELOGIO DE PAREDE
14	97	CPU
15	98	CPU
16	100	CPU
17	103	CPU
18	113	MONITOR DE VIDEO
19	115	MONITOR DE VIDEO
20	172	CADEIRA
21	173	CADEIRA
22	177	CADEIRA
23	181	CPU



24	187	POLTRONA
25	189	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
26	191	POLTRONA
27	193	POLTRONA
28	206	CADEIRA
29	213	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
30	220	MESA
31	222	APARELHO TELEFONICO
32	233	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
33	252	APARELHO TELEFONICO
34	264	POLTRONA
35	265	CADEIRA
36	266	CADEIRA
37	279	CADEIRA
38	285	CPU
39	287	CADEIRA
40	301	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
41	304	CPU
42	317	MESA
43	331	CADEIRA
44	333	CADEIRA
45	334	POLTRONA
46	339	CADEIRA
47	342	IMPRESSORA
48	344	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
49	349	CPU
50	362	CADEIRA
51	367	POLTRONA
52	385	CADEIRA
53	395	MONITOR DE VIDEO
54	396	CPU
55	405	CADEIRA
56	418	CADEIRA
57	436	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
58	440	CADEIRA
59	460	CADEIRA
60	498	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
61	499	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
62	504	CADEIRA
63	518	CADEIRA
64	533	CADEIRA
65	544	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
66	545	CADEIRA
67	550	MONITOR DE VIDEO



68	569	CADEIRA
69	570	CADEIRA
70	582	QUADRO DE AVISO
71	761	MONITOR DE VIDEO
72	789	CADEIRA
73	841	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
74	852	ESTANTE
75	865	QUADRO DE AVISO
76	872	ESTANTE
77	879	APARELHO TELEFONICO
78	880	CADEIRA
79	881	MONITOR DE VIDEO
80	894	CADEIRA
81	901	CADEIRA
82	916	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
83	918	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
84	948	ARQUIVO
85	950	MAPOTECA
86	969	IMPRESSORA
87	973	MESA PARA IMPRESSORA
88	975	IMPRESSORA
89	976	MESA
90	983	CADEIRA
91	989	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
92	990	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
93	992	MONITOR DE VIDEO
94	996	MONITOR DE VIDEO
95	1004	CADEIRA
96	1031	ESTANTE
97	1045	CADEIRA
98	1052	CADEIRA
99	1059	NO BREAK
100	1062	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
101	1088	MICROFONE
102	1089	MICROFONE
103	1114	MICROFONE
104	1115	MICROFONE
105	1116	MICROFONE
106	1117	MICROFONE
107	1193	CADEIRA
108	1196	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
109	1216	CADEIRA
110	1220	IMPRESSORA
111	1229	CADEIRA



112	1232	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
113	1270	CADEIRA
114	1295	MESA
115	1302	ESTANTE
116	1313	APARELHO TELEFONICO
117	1315	CADEIRA
118	1316	MESA
119	1333	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
120	1337	IMPRESSORA
121	1351	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
122	1367	MONITOR DE VIDEO
123	1373	MONITOR DE VIDEO
124	1469	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
125	1478	MONITOR DE VIDEO
126	1483	LONGARINA 3 LUGARES
127	1505	GELADEIRA
128	1540	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
129	1556	ESTANTE
130	1585	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
131	1668	CADEIRA
132	1718	NOTEBOOK
133	1723	NOTEBOOK
134	1802	CPU
135	1829	MONITOR DE VIDEO
136	1837	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
137	1847	CPU
138	1848	MONITOR DE VIDEO
139	1859	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
140	1889	CADEIRA
141	1913	CADEIRA
142	1916	CADEIRA
143	1917	CADEIRA
144	1919	CONDICIONADOR DE AR
145	1977	LONGARINA 4 LUGARES
146	2009	CADEIRA
147	2030	ARQUIVO
148	2049	CADEIRA
149	2076	APARELHO TELEFONICO
150	2079	CADEIRA
151	2080	CADEIRA
152	2115	IMPRESSORA
153	2120	IMPRESSORA
154	2174	APARELHO FAC-SIMILE
155	2188	ARQUIVO



156	2194	MESA PARA IMPRESSORA
157	2216	CADEIRA
158	2225	ARMARIO
159	2255	CADEIRA
160	2258	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
161	2274	CADEIRA
162	2308	CADEIRA
163	2327	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
164	2419	APARELHO TELEFONICO
165	2422	CADEIRA
166	2429	CADEIRA
167	2468	CAIXA ACUSTICA
168	2472	CAIXA ACUSTICA
169	2473	CAIXA ACUSTICA
170	2484	CAIXA ACUSTICA
171	2494	MESA DE SOM
172	2509	MESA DE SOM
173	2636	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
174	2657	APARELHO TELEFONICO
175	2663	CADEIRA
176	2689	MESA PARA IMPRESSORA
177	2698	CADEIRA
178	2721	APARELHO TELEFONICO
179	2725	CADEIRA
180	2739	CADEIRA
181	2741	CADEIRA
182	2742	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
183	2743	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
184	2746	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
185	2750	CPU
186	2823	MONITOR DE VIDEO
187	2846	CADEIRA
188	3004	ARMARIO
189	3116	CAMERA FOTOGRAFICA
190	3134	CADEIRA ESCOLAR
191	3223	CALCULADORA
192	3241	RACK
193	3243	CAMERA FOTOGRAFICA
194	3255	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
195	3256	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
196	3259	BANQUETA
197	3261	BANQUETA
198	3273	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
199	3275	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM



200	3278	MESA
201	3286	MESA
202	3304	CPU
203	3345	CADEIRA
204	3363	MESA AUXILIAR
205	3411	ARQUIVO
206	3461	MESA
207	3473	MESA
208	3482	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
209	3485	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
210	3491	ARMARIO
211	3501	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
212	3515	MONITOR DE VIDEO
213	3517	IMPRESSORA
214	3522	MESA
215	3528	MESA
216	3552	CADEIRA
217	3553	CADEIRA
218	3555	MESA
219	3565	ARMARIO
220	3593	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
221	3594	CPU
222	3606	APARELHO TELEFONICO
223	3621	MESA
224	3623	MESA
225	3666	IMPRESSORA
226	3679	CADEIRA
227	3711	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
228	3729	CADEIRA
229	3734	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
230	3753	IMPRESSORA
231	3772	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
232	3773	CADEIRA
233	3781	CADEIRA
234	3793	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
235	3797	CADEIRA
236	3806	CADEIRA
237	3875	PURIFICADOR DE AGUA
238	3959	CADEIRA
239	3965	ARQUIVO
240	3966	ARMARIO
241	3976	CADEIRA
242	4004	MONITOR DE VIDEO
243	4010	CADEIRA



244	4018	CADEIRA
245	4020	CADEIRA
246	4058	POLTRONA
247	4069	POLTRONA
248	4095	APARELHO FAC-SIMILE
249	4109	MESA
250	4128	ARMARIO VITRINE
251	4154	CADEIRA
252	4173	ARMARIO
253	4179	CADEIRA
254	4199	MONITOR DE VIDEO
255	4204	CADEIRA
256	4207	CADEIRA
257	4212	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
258	4238	CADEIRA
259	4277	MESA PARA IMPRESSORA
260	4296	CADEIRA
261	4302	MESA
262	4319	ESTANTE
263	4339	CADEIRA
264	4349	ESTAÇÃO DE TRABALHO
265	4368	MESA
266	4406	REFRIGERADOR
267	4419	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
268	4420	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
269	4441	CPU
270	4442	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
271	4448	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
272	4461	ARMARIO
273	4478	POLTRONA
274	4487	MESA PARA IMPRESSORA
275	4510	CADEIRA
276	4518	CADEIRA
277	4536	ARQUIVO
278	4538	ESTANTE
279	4540	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
280	4546	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
281	4574	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
282	4577	IMPRESSORA
283	4578	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
284	4595	CAIXA ACUSTICA
285	4603	ARMARIO DE COZINHA
286	4620	ARMARIO
287	4632	MESA



288	4662	CADEIRA
289	4667	CADEIRA
290	4668	CADEIRA
291	4670	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
292	4671	MONITOR DE VIDEO
293	4688	CADEIRA
294	4698	ARMARIO
295	4708	CADEIRA
296	4726	CADEIRA
297	4733	CADEIRA
298	4743	ARMARIO
299	4744	ARQUIVO
300	4759	MESA
301	4774	CPU
302	4778	CADEIRA
303	4804	ARMARIO
304	4809	CADEIRA
305	4849	POLTRONA
306	4850	BANCO DE ESPERA ESTOFADO
307	4868	CADEIRA
308	4873	ARMARIO
309	4879	CADEIRA
310	4880	CADEIRA
311	4882	CADEIRA
312	4885	CADEIRA
313	4888	CADEIRA
314	4890	CADEIRA
315	4897	MESA
316	4901	POLTRONA
317	4915	CPU
318	4924	IMPRESSORA
319	4932	CADEIRA
320	4943	CADEIRA
321	4958	CADEIRA
322	5009	ESTANTE
323	5019	FOGAO A GAS
324	5050	MONITOR DE VIDEO
325	5051	CONJUNTO EDUCACIONAL
326	5053	MONITOR DE VIDEO
327	5056	MONITOR DE VIDEO
328	5059	MONITOR DE VIDEO
329	5068	CONJUNTO EDUCACIONAL
330	5123	EXTRATOR DE SUCO
331	5131	FILTRO (INDUSTRIAL)



332	5288	EXTINTOR DE INCENDIO
333	5341	ARQUIVO
334	5348	ARQUIVO
335	5371	ARQUIVO
336	5419	ESTANTE
337	5514	CADEIRA
338	5539	CADEIRA
339	5609	POLTRONA
340	5624	MESA PARA LEITOR-COPIADOR
341	5631	MESA
342	5684	CADEIRA
343	5687	ARQUIVO
344	5690	ARMARIO
345	5720	CADEIRA
346	5744	MONITOR DE VIDEO
347	5782	PROCESSADORA DE MICROFILME
348	5786	ARQUIVO
349	5790	MICROFILMADORA
350	5792	CADEIRA
351	5809	APARELHO TELEFONICO
352	5876	ESTANTE
353	5962	CADEIRA
354	5969	ARMARIO
355	5998	MESA ESCOLAR
356	6088	CADEIRA
357	6122	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
358	6137	ESTANTE
359	6139	ARQUIVO
360	6140	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
361	6167	CADEIRA
362	6190	CADEIRA
363	6196	CADEIRA
364	6200	MESA
365	6213	ARQUIVO
366	6247	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
367	6366	APARELHO TELEFONICO
368	6431	POLTRONA
369	6444	CONDICIONADOR DE AR
370	6448	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
371	6456	CADEIRA
372	6565	POLTRONA
373	6582	CADEIRA
374	6591	LIQUIDIFICADOR
375	6601	CADEIRA



376	6603	CADEIRA
377	6605	CADEIRA
378	6609	FOGAO A GAS
379	6620	ESTANTE
380	6621	ESTANTE
381	6742	MESA
382	6779	CADEIRA
383	6792	CADEIRA
384	6801	CADEIRA
385	6816	MESA
386	6824	MESA
387	6835	ARMARIO
388	6839	LAVATORIO EXPERIMENTOTECA
389	6867	IMPRESSORA
390	6870	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
391	6878	MONITOR DE VIDEO
392	6891	MONITOR DE VIDEO
393	6892	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
394	6912	MONITOR DE VIDEO
395	6923	CADEIRA
396	6944	MESA
397	7074	MESA ESCOLAR
398	7083	BANCO
399	7084	BANCO
400	7085	BANCO
401	7086	BANCO
402	7088	BANCO
403	7089	BANCO
404	7090	BANCO
405	7110	POLTRONA
406	7112	POLTRONA
407	7115	POLTRONA
408	7124	ARQUIVO
409	7153	CADEIRA
410	7167	CADEIRA
411	7170	CADEIRA
412	7177	CADEIRA
413	7181	POLTRONA
414	7187	CADEIRA
415	7204	MONITOR DE VIDEO
416	7222	MESA ESCOLAR
417	7224	CPU
418	7253	CPU
419	7257	CADEIRA

420	7268	CPU
421	7308	POLTRONA
422	7361	CADEIRA
423	7369	MESA AUXILIAR
424	7396	CADEIRA
425	7446	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
426	7448	CPU
427	7474	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
428	7475	CADEIRA
429	7513	CADEIRA
430	7535	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
431	7608	CPU
432	7713	CADEIRA
433	7718	CADEIRA
434	7719	CADEIRA
435	7735	CADEIRA
436	7737	CADEIRA
437	7742	CADEIRA
438	7777	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
439	7778	CADEIRA
440	7786	CADEIRA
441	7787	CADEIRA
442	7828	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
443	7842	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
444	7846	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
445	7878	ILHA DE TRABALHO
446	7952	CADEIRA
447	7961	CPU
448	7993	MONITOR DE VIDEO
449	8100	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
450	8116	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
451	8119	MONITOR DE VIDEO
452	8122	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
453	8137	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
454	8207	MESA ESCOLAR
455	8212	MESA ESCOLAR
456	8270	MESA
457	8283	CADEIRA
458	8308	TECLADO ALFABETO POSITIVO
459	8312	CONJUNTO EDUCACIONAL
460	8314	MONITOR DE VIDEO
461	8326	TECLADO ALFABETO POSITIVO
462	8327	MONITOR DE VIDEO
463	8328	CONJUNTO EDUCACIONAL



464	8329	MESA PEDAGÓGICA
465	8330	MONITOR DE VIDEO
466	8335	TECLADO ALFABETO POSITIVO
467	8336	CONJUNTO EDUCACIONAL
468	8337	MESA PEDAGÓGICA
469	8343	TECLADO ALFABETO POSITIVO
470	8351	TECLADO ALFABETO POSITIVO
471	8353	MESA PEDAGÓGICA
472	8354	MONITOR DE VIDEO
473	8359	TECLADO ALFABETO POSITIVO
474	8362	CONJUNTO EDUCACIONAL
475	8371	CONJUNTO EDUCACIONAL
476	8373	MONITOR DE VIDEO
477	8409	MONITOR DE VIDEO
478	8588	CADEIRA
479	8616	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
480	8626	CADEIRA
481	8628	CADEIRA
482	8661	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
483	8741	CADEIRA
484	8745	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
485	8778	CADEIRA
486	8789	CADEIRA
487	8795	CADEIRA
488	8810	CADEIRA
489	8821	CADEIRA
490	8823	CADEIRA
491	8838	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
492	8892	CADEIRA
493	8929	MONITOR DE VIDEO
494	8942	MONITOR DE VIDEO
495	8964	MONITOR DE VIDEO
496	8986	CONJUNTO EDUCACIONAL
497	8996	MONITOR DE VIDEO
498	9061	TRITURADOR DE PAPEL
499	9067	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
500	9068	CADEIRA
501	9078	CADEIRA
502	9084	CPU
503	9142	MONITOR DE VIDEO
504	9149	ARMARIO
505	9161	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
506	9165	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
507	9178	ARMARIO



508	9214	TECLADO ALFABETO POSITIVO
509	9215	TECLADO ALFABETO POSITIVO
510	9238	MONITOR DE VIDEO
511	9268	TECLADO ALFABETO POSITIVO
512	9269	TECLADO ALFABETO POSITIVO
513	9272	TECLADO ALFABETO POSITIVO
514	9280	MY KID POSITIVO
515	9288	MY KID POSITIVO
516	9291	MONITOR DE VIDEO
517	9299	MONITOR DE VIDEO
518	9304	MY KID POSITIVO
519	9313	CONJUNTO EDUCACIONAL
520	9314	MESA PEDAGÓGICA
521	9315	MONITOR DE VIDEO
522	9320	MY KID POSITIVO
523	9323	TECLADO ALFABETO POSITIVO
524	9325	TECLADO ALFABETO POSITIVO
525	9326	TECLADO ALFABETO POSITIVO
526	9327	CONJUNTO EDUCACIONAL
527	9336	MONITOR DE VIDEO
528	9341	CONJUNTO EDUCACIONAL
529	9342	MESA PEDAGÓGICA
530	9343	MONITOR DE VIDEO
531	9348	CONJUNTO EDUCACIONAL
532	9350	MONITOR DE VIDEO
533	9355	CONJUNTO EDUCACIONAL
534	9357	MONITOR DE VIDEO
535	9363	MESA PEDAGÓGICA
536	9371	MY KID POSITIVO
537	9374	MY KID POSITIVO
538	9382	CPU
539	9384	CPU
540	9394	CPU
541	9399	MONITOR DE VIDEO
542	9409	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
543	9417	ARMARIO
544	9446	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
545	9448	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
546	9504	CADEIRA
547	9524	CPU
548	9554	ESTANTE
549	9563	CADEIRA
550	9574	CADEIRA
551	9581	CPU



552	9582	CPU
553	9584	CPU
554	9592	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
555	9595	CADEIRA
556	9622	CPU
557	9645	MONITOR DE VIDEO
558	9646	CPU
559	9678	NO BREAK
560	9687	MONITOR DE VIDEO
561	9734	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
562	9740	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
563	9746	MONITOR DE VIDEO
564	9766	CADEIRA
565	9770	NO BREAK
566	9789	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
567	9798	MONITOR DE VIDEO
568	9807	CPU
569	9811	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
570	9830	CPU
571	9848	MONITOR DE VIDEO
572	9859	MONITOR DE VIDEO
573	9865	CADEIRA
574	9997	QUADRO DE AVISO
575	10002	EXTINTOR DE INCENDIO
576	10004	EXTINTOR DE INCENDIO
577	10028	FOCO DE LUZ
578	10095	CPU
579	10152	CPU
580	10158	MESA MAYO
581	10254	TECLADO ALFABETO POSITIVO
582	10284	CONJUNTO EDUCACIONAL
583	10286	MONITOR DE VIDEO
584	10362	TECLADO ALFABETO POSITIVO
585	10363	TECLADO ALFABETO POSITIVO
586	10364	TECLADO ALFABETO POSITIVO
587	10365	TECLADO ALFABETO POSITIVO
588	10366	TECLADO ALFABETO POSITIVO
589	10370	MONITOR DE VIDEO
590	10378	MONITOR DE VIDEO
591	10394	MONITOR DE VIDEO
592	10402	MONITOR DE VIDEO
593	10417	TECLADO ALFABETO POSITIVO
594	10418	TECLADO ALFABETO POSITIVO
595	10420	TECLADO ALFABETO POSITIVO



596	10421	CONJUNTO EDUCACIONAL
597	10423	MONITOR DE VIDEO
598	10428	MY KID POSITIVO
599	10429	CONJUNTO EDUCACIONAL
600	10431	MONITOR DE VIDEO
601	10432	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
602	10436	MY KID POSITIVO
603	10437	CONJUNTO EDUCACIONAL
604	10438	MESA PEDAGÓGICA
605	10444	MY KID POSITIVO
606	10445	CONJUNTO EDUCACIONAL
607	10446	MESA PEDAGÓGICA
608	10447	MONITOR DE VIDEO
609	10452	MY KID POSITIVO
610	10453	CONJUNTO EDUCACIONAL
611	10454	MESA PEDAGÓGICA
612	10455	MONITOR DE VIDEO
613	10460	MY KID POSITIVO
614	10461	CONJUNTO EDUCACIONAL
615	10462	MESA PEDAGÓGICA
616	10463	MONITOR DE VIDEO
617	10468	MY KID POSITIVO
618	10471	MONITOR DE VIDEO
619	10477	CONJUNTO EDUCACIONAL
620	10478	MESA PEDAGÓGICA
621	10479	MONITOR DE VIDEO
622	10484	MY KID POSITIVO
623	10485	CONJUNTO EDUCACIONAL
624	10486	MESA PEDAGÓGICA
625	10487	MONITOR DE VIDEO
626	10492	MY KID POSITIVO
627	10526	BANQUETA
628	10684	MESA PEDAGÓGICA
629	10853	TECLADO ALFABETO POSITIVO
630	10855	TECLADO ALFABETO POSITIVO
631	10859	MONITOR DE VIDEO
632	10862	BANQUETA
633	10864	KID TOGETHER POSITIVO
634	10875	MONITOR DE VIDEO
635	10880	KID TOGETHER POSITIVO
636	10881	CONJUNTO EDUCACIONAL
637	10890	MESA PEDAGÓGICA
638	10913	MONITOR DE VIDEO
639	10952	TECLADO ALFABETO POSITIVO



640	10964	CONJUNTO EDUCACIONAL
641	10967	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
642	11062	MONITOR DE VIDEO
643	11149	MY KID POSITIVO
644	11158	TECLADO ALFABETO POSITIVO
645	11167	TECLADO ALFABETO POSITIVO
646	11184	KID TOGETHER POSITIVO
647	11194	TECLADO ALFABETO POSITIVO
648	11198	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
649	11212	TECLADO ALFABETO POSITIVO
650	11220	TECLADO ALFABETO POSITIVO
651	11225	CADEIRA
652	11226	CADEIRA
653	11231	CADEIRA
654	11239	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
655	11243	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
656	11256	CADEIRA
657	11267	PURIFICADOR DE AGUA
658	11382	SWITCH
659	11384	SWITCH
660	11449	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
661	11543	MICRO SYSTEM
662	11595	ESTANTE
663	11599	ESTANTE
664	11602	CORTADOR DE LEGUMES
665	11686	MY KID POSITIVO
666	11687	MY KID POSITIVO
667	11688	MY KID POSITIVO
668	11690	MY KID POSITIVO
669	11691	MY KID POSITIVO
670	11911	CADEIRA
671	11914	CADEIRA
672	11921	CADEIRA
673	11924	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
674	11933	ARQUIVO
675	11934	ARQUIVO
676	11990	RETROPROJETOR
677	12069	FOGAO A GAS
678	12085	PURIFICADOR DE AGUA
679	12136	MESA
680	12168	CADEIRA
681	12417	MICRO SYSTEM
682	12450	MESA
683	12483	RETROPROJETOR



684	12488	CADEIRA
685	12503	MONITOR DE VIDEO
686	12504	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
687	12522	MICROFONE
688	12673	BEBEDOURO
689	12711	GUILHOTINA
690	12715	MIMEOGRAFO
691	12720	DVD PLAYER
692	12773	LIQUIDIFICADOR
693	12868	CONJUNTO EDUCACIONAL
694	12870	MONITOR DE VIDEO
695	12875	MY KID POSITIVO
696	12876	TECLADO ALFABETO POSITIVO
697	13009	AMPLIFICADOR
698	13010	TOCA-FITA
699	13013	ARMARIO
700	13195	FORNO
701	13255	VIDEO CASSETE
702	13270	TELEVISOR
703	13271	DVD PLAYER
704	13288	TELEVISOR
705	13289	VIDEO CASSETE
706	13389	ESTANTE
707	13396	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
708	13462	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
709	13540	DVD PLAYER
710	13582	ARQUIVO
711	13635	PROJETOR DE SLIDES
712	13669	CADEIRA
713	13702	ARMARIO
714	13901	EXTRATOR DE SUCO
715	14002	ARMARIO
716	14101	ARQUIVO
717	14110	MESA AUXILIAR
718	14136	MESA
719	14179	SUPORTE PARA TV E VIDEO
720	14211	ARMARIO
721	14221	MESA
722	14240	TELEVISOR
723	14246	SCANNER
724	14302	DVD PLAYER
725	14320	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
726	14362	LIQUIDIFICADOR
727	14435	SUPORTE PARA TV E VIDEO



728	14436	TELEVISOR
729	14445	MICROFONE
730	14595	CAIXA ACUSTICA
731	14606	FOGAO A GAS
732	14703	GUILHOTINA
733	14917	TELEVISOR
734	15041	MESA
735	15056	ARMARIO
736	15171	MESA
737	15221	DVD PLAYER
738	15233	ARQUIVO
739	15237	MESA
740	15471	CADEIRA ODONTOLOGICA
741	15525	CAIXA ACUSTICA
742	15526	CAIXA ACUSTICA
743	15581	ESCANINHO
744	15582	ESCANINHO
745	15583	ESCANINHO
746	15590	MESA
747	15596	MESA
748	15616	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
749	15621	DVD PLAYER
750	15696	BIOMBO
751	15716	SUPORTE PARA TV E VIDEO
752	15770	MESA
753	15772	REFRIGERADOR
754	15934	ARMARIO
755	15935	ARMARIO
756	15964	CADEIRA
757	15987	CADEIRA
758	16068	ARMARIO
759	16069	ARMARIO
760	16219	RETROPROJETOR
761	16552	TELEVISOR
762	16665	ARMARIO
763	16671	ARMARIO
764	16675	ESTANTE
765	16676	MESA
766	16679	ARMARIO
767	16681	MESA
768	16798	MONITOR DE VIDEO
769	16801	CPU
770	16826	ARMARIO
771	16837	ARMARIO



772	16858	BANCO
773	16884	ARMARIO
774	16907	ARMARIO
775	16920	ARMARIO
776	16922	GUARDA-ROUPA
777	16939	ARMARIO
778	16943	MESA
779	16953	QUADRO MAGNETICO
780	16969	EXTINTOR DE INCENDIO
781	16970	EXTINTOR DE INCENDIO
782	16991	MESA
783	17116	ARQUIVO
784	17118	ARMARIO
785	17141	ARMARIO
786	17191	BAU
787	17203	MESA
788	17223	BAU
789	17245	MESA
790	17254	ARMARIO
791	17277	MICRO SYSTEM
792	17281	CADEIRA
793	17348	ESTANTE
794	17467	ARMARIO
795	17473	ARMARIO
796	17492	MICRO SYSTEM
797	17500	MESA
798	17578	ESTANTE
799	17697	GELADEIRA
800	17728	ARMARIO
801	17735	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
802	17743	ESCANINHO
803	17824	QUADRO DE AVISO
804	17832	CADEIRA
805	17849	CADEIRA
806	17915	RETROPROJETOR
807	17917	SUPORTE PARA TV E VIDEO
808	17924	MICROFONE
809	18012	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
810	18019	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
811	18021	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
812	18022	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
813	18023	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
814	18031	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
815	18032	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO



816	18033	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
817	18125	CADEIRA
818	18130	CADEIRA
819	18151	REFRIGERADOR
820	18290	CADEIRA
821	18393	ARMARIO
822	18394	ARMARIO
823	18395	ARMARIO
824	18396	ARMARIO
825	18413	CADEIRA
826	18450	MESA PRE-ESCOLAR
827	18549	ARMARIO
828	18567	CADEIRA
829	18605	ESTANTE
830	18617	CADEIRA
831	18650	MESA PRE-ESCOLAR
832	18652	MESA PRE-ESCOLAR
833	18653	MESA PRE-ESCOLAR
834	18662	MESA PRE-ESCOLAR
835	18663	MESA PRE-ESCOLAR
836	18667	MESA PRE-ESCOLAR
837	18668	MESA PRE-ESCOLAR
838	18674	MESA PRE-ESCOLAR
839	18675	MESA PRE-ESCOLAR
840	18677	MESA PRE-ESCOLAR
841	18678	MESA PRE-ESCOLAR
842	18680	MESA PRE-ESCOLAR
843	18684	MESA PRE-ESCOLAR
844	18687	MESA PRE-ESCOLAR
845	18688	MESA PRE-ESCOLAR
846	18689	MESA PRE-ESCOLAR
847	18690	MESA PRE-ESCOLAR
848	18699	MESA PRE-ESCOLAR
849	18703	MESA PRE-ESCOLAR
850	18710	MESA PRE-ESCOLAR
851	18712	MESA PRE-ESCOLAR
852	18713	MESA PRE-ESCOLAR
853	18715	MESA PRE-ESCOLAR
854	18722	MESA PRE-ESCOLAR
855	18724	MESA PRE-ESCOLAR
856	18725	MESA PRE-ESCOLAR
857	18734	MESA PRE-ESCOLAR
858	18736	MESA PRE-ESCOLAR
859	18737	MESA PRE-ESCOLAR

860	18738	MESA PRE-ESCOLAR
861	18739	MESA PRE-ESCOLAR
862	18740	MESA PRE-ESCOLAR
863	18937	TELEVISOR
864	18988	ARMARIO
865	19208	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
866	19351	FILTRO (INDUSTRIAL)
867	19463	FILTRO (INDUSTRIAL)
868	19481	CADEIRA
869	19540	MESA
870	19643	ARQUIVO
871	19657	FORNO
872	19703	BANCO
873	19708	MESA
874	19715	MESA
875	19720	MESA
876	19745	MESA
877	19830	SUPORTE PARA TV E VIDEO
878	19832	TELEVISOR
879	19835	ARMARIO
880	19841	ARQUIVO
881	19860	CADEIRA
882	19877	ARQUIVO
883	19881	MESA
884	19897	GUILHOTINA
885	19907	FILTRO (INDUSTRIAL)
886	19908	FILTRO (INDUSTRIAL)
887	19937	RECEPTOR DE SINAIS DE TV
888	20034	FILTRO (INDUSTRIAL)
889	20036	FILTRO (INDUSTRIAL)
890	20046	ESTANTE
891	20175	BATEDEIRA
892	20188	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
893	20244	DVD PLAYER
894	20376	MESA
895	20386	ARQUIVO
896	20466	MONITOR DE VIDEO
897	20502	ESTANTE
898	20588	MESA
899	20608	CADEIRA
900	20707	FICHARIO
901	20749	MESA
902	20776	VIDEO CASSETE
903	20784	MESA



904	20845	SUORTE
905	20859	TECLADO ALFABETO POSITIVO
906	20918	DVD PLAYER
907	20942	MONITOR DE VIDEO
908	20943	MONITOR DE VIDEO
909	20960	TECLADO ALFABETO POSITIVO
910	20966	TECLADO ALFABETO POSITIVO
911	20986	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
912	21000	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
913	21028	CADEIRA
914	21089	TELEVISOR
915	21147	LONGARINA 4 LUGARES
916	21201	LONGARINA 4 LUGARES
917	21346	VIDEO CASSETE
918	21363	ARQUIVO
919	21383	PURIFICADOR DE AGUA
920	21385	ARMARIO
921	21386	BANQUETA
922	21399	ARQUIVO
923	21407	ARQUIVO
924	21413	MIMEOGRAFO
925	21420	APARELHO FAC-SIMILE
926	21516	ARQUIVO
927	21528	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
928	21529	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
929	21532	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
930	21535	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
931	21539	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
932	21540	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
933	21542	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
934	21551	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
935	21554	IMPRESSORA
936	21572	MESA
937	21611	MESA
938	21653	ARQUIVO
939	21655	ARQUIVO
940	21656	MESA
941	21661	CADEIRA
942	21681	LONGARINA 3 LUGARES
943	21682	LONGARINA 3 LUGARES
944	21683	LONGARINA 3 LUGARES
945	21684	LONGARINA 4 LUGARES
946	21685	LONGARINA 4 LUGARES
947	21686	LONGARINA 4 LUGARES



948	21687	LONGARINA 4 LUGARES
949	21689	SUORTE PARA LIVROS DE PRESENCIA
950	21695	LONGARINA 3 LUGARES
951	21696	LONGARINA 3 LUGARES
952	21697	LONGARINA 4 LUGARES
953	21698	LONGARINA 4 LUGARES
954	21699	LONGARINA 4 LUGARES
955	21700	LONGARINA 4 LUGARES
956	21701	LONGARINA 4 LUGARES
957	21706	CRUCIFIXO
958	21734	CADEIRA
959	21752	CADEIRA
960	21761	ARMARIO
961	21787	TELEVISOR
962	21833	ARMARIO
963	21836	BEBEDOURO
964	21942	ARQUIVO
965	22090	EXTINTOR DE INCENDIO
966	22105	IMPRESSORA
967	22131	ARMARIO
968	22138	ARMARIO
969	22150	CADEIRA
970	22152	CADEIRA
971	22165	CAVALETE
972	22179	LONGARINA 4 LUGARES
973	22180	LONGARINA 4 LUGARES
974	22181	LONGARINA 4 LUGARES
975	22182	LONGARINA 4 LUGARES
976	22183	LONGARINA 4 LUGARES
977	22184	LONGARINA 4 LUGARES
978	22185	LONGARINA 4 LUGARES
979	22189	LONGARINA 4 LUGARES
980	22190	LONGARINA 4 LUGARES
981	22191	LONGARINA 4 LUGARES
982	22192	LONGARINA 3 LUGARES
983	22193	LONGARINA 3 LUGARES
984	22194	LONGARINA 4 LUGARES
985	22195	LONGARINA 4 LUGARES
986	22219	CADEIRA
987	22242	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
988	22247	CADEIRA
989	22251	QUADRO DE AVISO
990	22259	CADEIRA
991	22296	CADEIRA



992	22311	CONDICIONADOR DE AR
993	22359	ARMARIO VITRINE
994	22360	MESA CIRURGICA
995	22399	RACK
996	22400	MONITOR DE VIDEO
997	22420	CPU
998	22430	CPU
999	22441	BALANÇA PEDIÁTRICA
1000	22442	BALANÇA ADULTO
1001	22445	CPU
1002	22465	MESA MAYO
1003	22466	MESA MAYO
1004	22475	LAVATORIO EXPERIMENTOTECA
1005	22476	LAVATORIO EXPERIMENTOTECA
1006	22610	MONITOR DE VIDEO
1007	22669	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1008	22728	ARMARIO
1009	22729	QUADRO DE AVISO
1010	22750	CPU
1011	22772	REFRIGERADOR
1012	22810	MESA AUXILIAR
1013	22852	TECLADO MUSICAL
1014	22854	TECLADO MUSICAL
1015	22903	CADEIRA
1016	22904	CADEIRA
1017	22958	MESA
1018	22960	CADEIRA
1019	22977	CPU
1020	22979	IMPRESSORA
1021	22991	BANCO
1022	23001	CADEIRA
1023	23003	CADEIRA
1024	23010	BALANCA ANTROPOMETRICA
1025	23016	CADEIRA
1026	23039	MACA
1027	23075	CPU
1028	23076	MACA
1029	23104	ELETROCARDIOGRAFO
1030	23163	CADEIRA
1031	23175	CADEIRA
1032	23219	MESA
1033	23224	CADEIRA
1034	23241	MACA
1035	23271	SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL



1036	23296	CADEIRA
1037	23313	SUORTE PARA BOBINA DE PAPEL
1038	23314	CADEIRA
1039	23318	SUORTE PARA BOBINA DE PAPEL
1040	23376	MONITOR DE VIDEO
1041	23382	MESA
1042	23415	ARMARIO VITRINE
1043	23422	MESA MAYO
1044	23431	GELADEIRA
1045	23435	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1046	23474	CADEIRA
1047	23475	CADEIRA
1048	23488	CADEIRA
1049	23496	MONITOR DE VIDEO
1050	23504	ARMARIO
1051	23521	MACA
1052	23567	MOCHO
1053	23593	MESA AUXILIAR
1054	23596	CADEIRA
1055	23603	MONITOR DE VIDEO
1056	23604	CPU
1057	23611	CADEIRA
1058	23621	TECLADO ALFABETO POSITIVO
1059	23622	TECLADO ALFABETO POSITIVO
1060	23623	TECLADO ALFABETO POSITIVO
1061	23627	TECLADO ALFABETO POSITIVO
1062	23630	TECLADO ALFABETO POSITIVO
1063	23656	KID TOGETHER POSITIVO
1064	23657	KID TOGETHER POSITIVO
1065	23664	KID TOGETHER POSITIVO
1066	23665	KID TOGETHER POSITIVO
1067	23666	KID TOGETHER POSITIVO
1068	23694	CONJUNTO EDUCACIONAL
1069	23697	CONJUNTO EDUCACIONAL
1070	23703	CONJUNTO EDUCACIONAL
1071	23704	CONJUNTO EDUCACIONAL
1072	23716	GOL
1073	23722	CPU
1074	23724	CPU
1075	23729	CPU
1076	23731	CPU
1077	23740	MONITOR DE VIDEO
1078	23741	MONITOR DE VIDEO
1079	23749	MONITOR DE VIDEO



1080	23764	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1081	23768	TOYOTA
1082	23814	TELEVISOR
1083	23816	TELEVISOR
1084	23839	GOL
1085	23847	GOL
1086	23851	APARELHO FAC-SIMILE
1087	23883	CADEIRA
1088	23931	MONITOR DE VIDEO
1089	23954	CPU
1090	23997	MESA
1091	24010	MESA MAYO
1092	24028	BIOMBO
1093	24029	CADEIRA
1094	24043	CADEIRA
1095	24052	MESA MAYO
1096	24130	CADEIRA
1097	24194	MOCHO
1098	24211	CADEIRA
1099	24219	MACA
1100	24258	BIOMBO
1101	24262	CPU
1102	24282	IMPRESSORA FISCAL
1103	24308	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1104	24465	ARMARIO
1105	24477	MONITOR DE VIDEO
1106	24511	MONITOR DE VIDEO
1107	24519	MESA DE EXAME CLINICO
1108	24552	CPU
1109	24554	ARMARIO
1110	24609	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1111	24624	CADEIRA
1112	24660	ESTANTE
1113	24701	FICHARIO
1114	24702	CADEIRA
1115	24704	CPU
1116	24716	MONITOR DE VIDEO
1117	24727	CADEIRA
1118	24728	CADEIRA
1119	24739	IMPRESSORA
1120	24743	CADEIRA
1121	24747	BALANÇA PEDIÁTRICA
1122	24759	BIOMBO
1123	24766	ARQUIVO



1124	24767	NEGATOSCOPIO
1125	24768	FICHARIO
1126	24801	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1127	24808	MESA AUXILIAR
1128	24847	TOALHEIRO
1129	24854	ARMARIO
1130	24875	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1131	24909	MESA GINECOLOGICA
1132	24927	MESA GINECOLOGICA
1133	24964	MONITOR DE VIDEO
1134	24991	CPU
1135	24997	BEBEDOURO
1136	25031	GOL
1137	25039	CORSA
1138	25047	FRAGMENTADORA DE PAPEL ABERTA
1139	25059	CONCENTRADOR
1140	25076	CPU
1141	25118	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1142	25128	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1143	25164	DVD PLAYER
1144	25166	DVD PLAYER
1145	25189	BALANÇA PEDIÁTRICA
1146	25200	BIOMBO
1147	25304	CPU
1148	25320	MESA DE EXAME CLINICO
1149	25327	MONITOR DE VIDEO
1150	25329	NEGATOSCOPIO
1151	25371	CPU
1152	25397	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1153	25399	CPU
1154	25463	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1155	25520	CADEIRA
1156	25524	BALANÇA PEDIÁTRICA
1157	25528	MACA
1158	25558	CADEIRA
1159	25617	FOCO DE LUZ
1160	25623	CADEIRA
1161	25659	FOCO DE LUZ
1162	25671	MONITOR DE VIDEO
1163	25714	ESCANINHO
1164	25725	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1165	25744	MONITOR DE VIDEO
1166	25782	CADEIRA
1167	25791	ARMARIO VITRINE



1168	25802	BIOMBO
1169	25833	BIOMBO
1170	25848	IMPRESSORA
1171	25862	ARQUIVO
1172	25868	MONITOR DE VIDEO
1173	25877	MACA
1174	25886	ARMARIO VITRINE
1175	25890	ARQUIVO
1176	25923	CPU
1177	25942	CPU
1178	25986	BALANÇA PEDIÀTRICA
1179	26024	TELEVISOR
1180	26070	AMALGAMADOR
1181	26073	ESTANTE
1182	26117	CADEIRA
1183	26142	MONITOR DE VIDEO
1184	26144	CPU
1185	26171	ARMARIO
1186	26184	CADEIRA GIRÀTORIA C/RODÍZIO
1187	26185	CPU
1188	26197	MACA
1189	26205	CPU
1190	26220	CADEIRA
1191	26260	MONITOR DE VIDEO
1192	26348	SUORTE PARA BOBINA DE PAPEL
1193	26439	CPU
1194	26445	ARMARIO VITRINE
1195	26458	CPU
1196	26472	MONITOR DE VIDEO
1197	26506	GELADEIRA
1198	26515	REFRIGERADOR
1199	26529	CADEIRA
1200	26557	MONITOR DE VIDEO
1201	26561	IMPRESSORA
1202	26579	CADEIRA
1203	26584	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1204	26634	MACA
1205	26789	CADEIRA GIRÀTORIA C/RODÍZIO
1206	26867	CADEIRA GIRÀTORIA C/RODÍZIO
1207	26868	CADEIRA GIRÀTORIA C/RODÍZIO
1208	26882	CADEIRA GIRÀTORIA C/RODÍZIO
1209	26883	CADEIRA GIRÀTORIA C/RODÍZIO
1210	26898	ESCADA PARA CONSULTORIO
1211	26923	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM



1212	26968	MESA MAYO
1213	27010	CADEIRA
1214	27028	EQUIPO
1215	27035	MESA MAYO
1216	27101	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1217	27125	BALANÇA PEDIÁTRICA
1218	27170	ARMARIO
1219	27174	SUORTE PARA BOBINA DE PAPEL
1220	27189	BALANÇA PEDIÁTRICA
1221	27201	SUORTE PARA BOBINA DE PAPEL
1222	27208	SUORTE PARA BOBINA DE PAPEL
1223	27275	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1224	27311	IMPRESSORA
1225	27312	APARELHO FAC-SIMILE
1226	27424	RETROPROJETOR
1227	27515	LONGARINA 4 LUGARES
1228	27527	CADEIRA
1229	27530	PURIFICADOR DE AGUA
1230	27550	ESTAÇÃO DE TRABALHO
1231	27556	IMPRESSORA
1232	27557	ARMARIO
1233	27577	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1234	27578	CADEIRA
1235	27625	COMODA
1236	27643	ARQUIVO
1237	27726	BALANÇA PEDIÁTRICA
1238	27733	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1239	27770	MESA
1240	27799	CADEIRA
1241	27820	CADEIRA
1242	27908	MACA
1243	27985	CADEIRA
1244	27996	MESA MAYO
1245	28082	IMPRESSORA
1246	28092	IMPRESSORA
1247	28100	NEGATOSCOPIO
1248	28200	QUADRO DE AVISO
1249	28205	CADEIRA
1250	28264	COFRE
1251	28310	MACA
1252	28322	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1253	28323	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1254	28324	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1255	28326	MONITOR DE VIDEO



1256	28359	MESA GINECOLOGICA
1257	28366	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1258	28641	MESA AUXILIAR
1259	28715	ESCANINHO
1260	28736	MONITOR DE VIDEO
1261	28909	ARQUIVO
1262	28942	CPU
1263	29043	MOCHO
1264	29184	CADEIRA
1265	29259	MESA
1266	29272	BIOMBO
1267	29352	AUTOCLAVE
1268	29405	TELEVISOR
1269	29409	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1270	29517	TOALHEIRO
1271	29519	CARRINHO
1272	29522	UNIDADE DE ESTABILIZAÇÃO
1273	29523	VIDEO CASSETE
1274	29568	TOALHEIRO
1275	29626	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1276	29643	COMPRESSOR ODONTOLOGICO
1277	29662	CALCULADORA
1278	29663	CALCULADORA
1279	29698	MONITOR DE VIDEO
1280	29711	ESTAÇÃO DE TRABALHO
1281	29712	ESTAÇÃO DE TRABALHO
1282	29733	ESTAÇÃO DE TRABALHO
1283	29793	ILHA DE TRABALHO
1284	29794	ILHA DE TRABALHO
1285	29831	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1286	29838	MONITOR DE VIDEO
1287	29843	MONITOR DE VIDEO
1288	29845	MONITOR DE VIDEO
1289	29847	MONITOR DE VIDEO
1290	29882	MACA
1291	29912	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1292	30006	TOALHEIRO
1293	30009	FICHARIO
1294	30021	AGITADOR DE KLINE
1295	30037	TOALHEIRO
1296	30050	CADEIRA
1297	30102	NEGATOSCOPIO
1298	30118	SUPORTE PARA SORO
1299	30139	TOALHEIRO



1300	30166	MESA
1301	30262	CADEIRA
1302	30356	SUPORTE PARA TV E VIDEO
1303	30364	PURIFICADOR DE AGUA
1304	30403	CAMA
1305	30477	CADEIRA
1306	30496	ESCADA PARA CONSULTORIO
1307	30510	CADEIRA
1308	30513	IMPRESSORA
1309	30518	TOALHEIRO
1310	30554	SUPORTE PARA SORO
1311	30605	DVD PLAYER
1312	30606	TELEVISOR
1313	30613	ASPIRADOR COMPRESSOR CIRURGICO
1314	30615	CAMA FAWLER
1315	30628	MONITOR CARDIACO
1316	30647	MESA AUXILIAR
1317	30690	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1318	30693	ESPECTROFOTOMETRO
1319	30701	MICROSCOPIO
1320	30707	TOALHEIRO
1321	30717	TOALHEIRO
1322	30718	PURIFICADOR DE AGUA
1323	30733	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1324	30814	TOALHEIRO
1325	30855	NEGATOSCOPIO
1326	30888	CADEIRA
1327	30901	FOCO DE LUZ
1328	30904	SUPORTE PARA SORO
1329	30915	MESA
1330	30916	SUPORTE PARA SORO
1331	30956	SUPORTE PARA SORO
1332	31014	TELEVISOR
1333	31020	MONITOR CARDIACO
1334	31079	FOCO DE LUZ
1335	31132	CAMA
1336	31150	ASPIRADOR COMPRESSOR CIRURGICO
1337	31154	BALANCA ANTROPOMETRICA
1338	31179	NEGATOSCOPIO
1339	31215	MESA
1340	31374	CADEIRA
1341	31510	ESCANINHO
1342	31520	SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL
1343	31628	BATEDEIRA

1344	31634	CPU
1345	31693	CENTRIFUGA
1346	31732	ARQUIVO
1347	31745	MESA PARA IMPRESSORA
1348	31748	TOALHEIRO
1349	31758	SUORTE PARA SORO
1350	31770	MONITOR CARDIACO
1351	31802	POLTRONA
1352	31804	MESA
1353	31865	BANQUETA
1354	31868	BANQUETA
1355	31883	MESA
1356	31969	MONITOR DE VIDEO
1357	32015	CADEIRA
1358	32021	CAIXA ACUSTICA
1359	32022	CAIXA ACUSTICA
1360	32057	IMPRESSORA
1361	32058	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1362	32106	BALCAO
1363	32115	MONITOR DE VIDEO
1364	32116	IMPRESSORA
1365	32127	IMPRESSORA
1366	32238	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1367	32288	MAQUINA DE SOLDA
1368	32383	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1369	32385	CONDICIONADOR DE AR
1370	32387	ARQUIVO
1371	32576	ARMARIO
1372	32582	MESA
1373	32605	QUADRO MAGNETICO
1374	32653	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1375	32673	CADEIRA
1376	32695	CPU
1377	32744	REFRIGERADOR
1378	32814	ESMERILHADEIRA
1379	32868	MONITOR DE VIDEO
1380	32869	CPU
1381	32922	SWITCH
1382	32941	SWITCH
1383	32944	SWITCH
1384	32947	SWITCH
1385	32953	SWITCH
1386	32955	CORSA
1387	32970	GOL



1388	32998	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1389	33051	SWITCH
1390	33055	SWITCH
1391	33091	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1392	33099	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1393	33110	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1394	33171	BAU
1395	33198	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1396	33206	TELEVISOR
1397	33319	GELADEIRA
1398	33353	EPISCOPIO
1399	33381	TOCA-FITA
1400	33440	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1401	33470	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1402	33471	MICROFONE
1403	33515	CAMA FAWLER
1404	33517	CAMA FAWLER
1405	33518	CAMA FAWLER
1406	33522	CAMA FAWLER
1407	33574	OXIMETRO
1408	33629	ARQUIVO
1409	33705	LONGARINA 3 LUGARES
1410	33706	LONGARINA 3 LUGARES
1411	33712	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1412	33763	MICRO SYSTEM
1413	33811	CPU
1414	33854	GUILHOTINA
1415	33861	SUORTE PARA MICROFONE
1416	33866	APARELHO FAC-SIMILE
1417	33904	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1418	33954	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1419	33961	MESA
1420	33966	MICROSCOPIO
1421	33987	IMPRESSORA
1422	34023	IMPRESSORA
1423	34027	IMPRESSORA
1424	34031	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1425	34038	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1426	34039	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1427	34040	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1428	34044	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1429	34048	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1430	34050	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1431	34051	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO



1432	34129	POLICORTE
1433	34167	IMPRESSORA
1434	34310	CONDICIONADOR DE AR
1435	34331	CONDICIONADOR DE AR
1436	34348	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1437	34419	EQUIPO
1438	34421	FOCO DE LUZ
1439	34422	CUSPIDEIRA
1440	34423	CADEIRA ODONTOLOGICA
1441	34424	EQUIPO
1442	34426	FOCO DE LUZ
1443	34427	CUSPIDEIRA
1444	34428	CADEIRA ODONTOLOGICA
1445	34430	FOTOPOLIMERIZADOR
1446	34436	EQUIPO
1447	34437	FOCO DE LUZ
1448	34438	CUSPIDEIRA
1449	34439	CADEIRA ODONTOLOGICA
1450	34444	EQUIPO
1451	34445	CADEIRA ODONTOLOGICA
1452	34446	FOCO DE LUZ
1453	34447	CUSPIDEIRA
1454	34474	MONITOR DE VIDEO
1455	34478	IMPRESSORA
1456	34481	CPU
1457	34525	RESPIRADOR
1458	34551	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1459	34559	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1460	34563	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1461	34590	TELEVISOR
1462	34616	CPU
1463	34630	CPU
1464	34638	MONITOR DE VIDEO
1465	34639	MONITOR DE VIDEO
1466	34640	MONITOR DE VIDEO
1467	34668	MONITOR DE VIDEO
1468	34689	CPU
1469	34692	CPU
1470	34695	CPU
1471	34696	CPU
1472	34702	CPU
1473	34706	CPU
1474	34709	CPU
1475	34710	CPU



1476	34714	CPU
1477	34716	CPU
1478	34720	CPU
1479	34760	MONITOR DE VIDEO
1480	34763	MONITOR DE VIDEO
1481	34765	MONITOR DE VIDEO
1482	34768	MONITOR DE VIDEO
1483	34770	MONITOR DE VIDEO
1484	34772	CPU
1485	34789	CPU
1486	34791	MONITOR DE VIDEO
1487	34799	MONITOR DE VIDEO
1488	34801	MONITOR DE VIDEO
1489	34838	MONITOR DE VIDEO
1490	34848	MONITOR DE VIDEO
1491	34851	FURGAO SPRINTER
1492	34853	MESA
1493	34858	CAMERA FOTOGRAFICA
1494	34868	MESA GINECOLOGICA
1495	34880	CPU
1496	34932	TRANSFORMADOR
1497	34982	CPU
1498	35010	IMPRESSORA
1499	35014	IMPRESSORA
1500	35018	MAQUINA DE LAVAR ROUPA
1501	35022	MICRO SYSTEM
1502	35026	CPU
1503	35031	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1504	35034	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1505	35040	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1506	35044	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1507	35089	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1508	35091	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1509	35092	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1510	35094	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1511	35096	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1512	35098	CPU
1513	35106	CALCULADORA
1514	35149	IMPRESSORA
1515	35165	MONITOR DE VIDEO
1516	35174	SUORTE
1517	35175	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1518	35176	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1519	35177	SUORTE



1520	35178	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1521	35179	SUORTE
1522	35180	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1523	35181	SUORTE
1524	35182	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1525	35183	SUORTE
1526	35184	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1527	35186	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1528	35187	SUORTE
1529	35188	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1530	35190	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1531	35191	SUORTE
1532	35194	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1533	35196	MONITOR DE VIDEO
1534	35197	IMPRESSORA
1535	35198	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1536	35225	GPS
1537	35230	CPU
1538	35232	CPU
1539	35243	MONITOR DE VIDEO
1540	35292	CPU
1541	35295	CPU
1542	35308	CPU
1543	35310	CPU
1544	35336	IMPRESSORA
1545	35349	SUORTE
1546	35350	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1547	35351	SUORTE
1548	35353	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1549	35354	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1550	35356	SUORTE
1551	35357	CAMERA DE VIGILÂNCIA
1552	35360	QUADRO MAGNETICO
1553	35425	QUADRO MAGNETICO
1554	35441	QUADRO MAGNETICO
1555	35506	QUADRO MAGNETICO
1556	35508	QUADRO MAGNETICO
1557	35516	QUADRO MAGNETICO
1558	35535	QUADRO MAGNETICO
1559	35559	CPU
1560	35575	CPU
1561	35584	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1562	35619	TELEVISOR
1563	35621	TELEVISOR



1564	35628	CPU
1565	35629	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1566	35641	MICRO SYSTEM
1567	35643	TELEVISOR
1568	35659	TELEVISOR
1569	35663	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1570	35733	COLORIMETRO
1571	35734	TURBIDIMETRO
1572	35755	CPU
1573	35793	MONITOR DE VIDEO
1574	35796	MONITOR DE VIDEO
1575	35797	CPU
1576	35798	CPU
1577	35808	CPU
1578	35810	CPU
1579	35816	CPU
1580	35856	MONITOR DE VIDEO
1581	35868	MONITOR DE VIDEO
1582	35928	MONITOR DE VIDEO
1583	35931	DVD PLAYER
1584	35932	APARELHO FAC-SIMILE
1585	35946	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1586	35971	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1587	36012	CADEIRA
1588	36015	CPU
1589	36016	CPU
1590	36017	CPU
1591	36018	CPU
1592	36022	CPU
1593	36023	CPU
1594	36024	CPU
1595	36025	CPU
1596	36026	CPU
1597	36030	CPU
1598	36031	CPU
1599	36032	CPU
1600	36033	CPU
1601	36034	CPU
1602	36035	MONITOR DE VIDEO
1603	36037	MONITOR DE VIDEO
1604	36038	MONITOR DE VIDEO
1605	36039	MONITOR DE VIDEO
1606	36040	MONITOR DE VIDEO
1607	36075	MONITOR DE VIDEO



1608	36076	MONITOR DE VIDEO
1609	36077	MONITOR DE VIDEO
1610	36078	MONITOR DE VIDEO
1611	36079	MONITOR DE VIDEO
1612	36080	MONITOR DE VIDEO
1613	36081	MONITOR DE VIDEO
1614	36082	MONITOR DE VIDEO
1615	36084	MONITOR DE VIDEO
1616	36085	MONITOR DE VIDEO
1617	36086	MONITOR DE VIDEO
1618	36088	MONITOR DE VIDEO
1619	36130	WEBCAM
1620	36144	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1621	36147	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1622	36154	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1623	36166	CADEIRA
1624	36181	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1625	36182	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1626	36183	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1627	36188	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1628	36197	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1629	36199	MONITOR DE VIDEO
1630	36202	SWITCH
1631	36220	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1632	36228	CADEIRA
1633	36250	DVD PLAYER
1634	36262	DVD PLAYER
1635	36344	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1636	36384	IMPRESSORA
1637	36428	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1638	36447	IMPRESSORA
1639	36450	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1640	36509	LONGARINA 3 LUGARES
1641	36514	CADEIRA
1642	36551	MICROSCOPIO
1643	36601	TELEVISOR
1644	36604	CPU
1645	36635	MONITOR DE VIDEO
1646	36636	CPU
1647	36645	CPU
1648	36659	LIQUIDIFICADOR
1649	36662	CPU
1650	36665	IMPRESSORA
1651	36677	SUPORTE PARA SORO



1652	36686	FOGAO A GAS
1653	36781	MONITOR DE VIDEO
1654	36785	MONITOR DE VIDEO
1655	36790	MONITOR DE VIDEO
1656	36793	MONITOR DE VIDEO
1657	36800	MONITOR DE VIDEO
1658	36804	CPU
1659	36806	CPU
1660	36807	CPU
1661	36810	CPU
1662	36812	CPU
1663	36813	CPU
1664	36814	CPU
1665	36815	CPU
1666	36817	CPU
1667	36818	CPU
1668	36821	CPU
1669	36823	CPU
1670	36827	CPU
1671	36828	CPU
1672	36829	CPU
1673	36830	CPU
1674	36832	CPU
1675	36834	CPU
1676	36861	MONITOR DE VIDEO
1677	36900	CADEIRA
1678	36908	CADEIRA
1679	36923	BATEDEIRA
1680	37018	IMPRESSORA
1681	37086	CADEIRA
1682	37129	IMPRESSORA
1683	37139	CPU
1684	37147	CADEIRA
1685	37153	CADEIRA
1686	37169	CADEIRA
1687	37188	CADEIRA
1688	37193	CADEIRA
1689	37234	MESA
1690	37253	MESA
1691	37294	APARELHO TELEFONICO
1692	37368	APARELHO TELEFONICO
1693	37492	LONGARINA 4 LUGARES
1694	37535	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1695	37536	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM



1696	37553	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1697	37558	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1698	37570	IMPRESSORA
1699	37589	CPU
1700	37594	CPU
1701	37595	CPU
1702	37596	CPU
1703	37597	CPU
1704	37598	CPU
1705	37599	CPU
1706	37602	CPU
1707	37607	CPU
1708	37613	CPU
1709	37616	CPU
1710	37618	CPU
1711	37620	CPU
1712	37622	MONITOR DE VIDEO
1713	37629	MONITOR DE VIDEO
1714	37635	MONITOR DE VIDEO
1715	37643	MONITOR DE VIDEO
1716	37645	MONITOR DE VIDEO
1717	37646	MONITOR DE VIDEO
1718	37648	MONITOR DE VIDEO
1719	37649	MONITOR DE VIDEO
1720	37653	MONITOR DE VIDEO
1721	37686	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1722	37689	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1723	37691	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1724	37692	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1725	37693	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1726	37743	TELEVISOR
1727	37767	CAPELA DE EXAUSTAO PARA LABORATORIO
1728	37768	SWITCH
1729	37847	CADEIRA
1730	37848	CADEIRA
1731	37852	CADEIRA
1732	37853	CADEIRA
1733	37855	CADEIRA
1734	37859	CADEIRA
1735	37862	CADEIRA
1736	37863	CADEIRA
1737	37870	CADEIRA
1738	37877	CADEIRA
1739	37879	CADEIRA



1740	37881	CADEIRA
1741	37886	CADEIRA
1742	37887	CADEIRA
1743	37896	CADEIRA
1744	37899	CADEIRA
1745	37914	CADEIRA
1746	37917	CADEIRA
1747	37919	CADEIRA
1748	37920	CADEIRA
1749	38074	MESA DE EXAME CLINICO
1750	38076	MESA DE EXAME CLINICO
1751	38151	CADEIRA
1752	38155	CADEIRA
1753	38164	CADEIRA
1754	38173	CADEIRA
1755	38182	CADEIRA
1756	38189	CADEIRA
1757	38210	SUPORTE PARA HAMPER
1758	38273	BEBEDOURO
1759	38289	BALANÇA ADULTO
1760	38322	ELETROCARDIOGRAFO
1761	38329	MICROSCOPIO
1762	38334	MICROSCOPIO
1763	38358	ARQUIVO
1764	38369	CADEIRA
1765	38371	CADEIRA
1766	38400	CADEIRA
1767	38403	CADEIRA
1768	38410	CADEIRA
1769	38454	CADEIRA
1770	38466	APARELHO DE PRESSAO
1771	38467	APARELHO DE PRESSAO
1772	38468	APARELHO DE PRESSAO
1773	38470	APARELHO DE PRESSAO
1774	38472	APARELHO DE PRESSAO
1775	38503	HEAD SET
1776	38540	HEAD SET
1777	38549	HEAD SET
1778	38558	HEAD SET
1779	38709	MOCHO
1780	38721	APARELHO DE PRESSAO
1781	38723	APARELHO DE PRESSAO
1782	38725	APARELHO DE PRESSAO
1783	38726	APARELHO DE PRESSAO



1784	38728	APARELHO DE PRESSAO
1785	38730	APARELHO DE PRESSAO
1786	38731	APARELHO DE PRESSAO
1787	38732	APARELHO DE PRESSAO
1788	38735	APARELHO DE PRESSAO
1789	38737	APARELHO DE PRESSAO
1790	38738	APARELHO DE PRESSAO
1791	38739	APARELHO DE PRESSAO
1792	38740	APARELHO DE PRESSAO
1793	38741	APARELHO DE PRESSAO
1794	38742	APARELHO DE PRESSAO
1795	38743	APARELHO DE PRESSAO
1796	38780	MOCHO
1797	38794	BOMBA DE INFUSAO
1798	38795	BOMBA DE INFUSAO
1799	38824	BLOCO PEDAGOGICO
1800	38849	BLOCO PEDAGOGICO
1801	38850	BLOCO PEDAGOGICO
1802	38851	BLOCO PEDAGOGICO
1803	38852	BLOCO PEDAGOGICO
1804	38853	BLOCO PEDAGOGICO
1805	38854	BLOCO PEDAGOGICO
1806	38968	RELOGIO DE PAREDE
1807	38995	CONDICIONADOR DE AR
1808	39016	SUPORTE PARA SORO
1809	39027	SUPORTE PARA SORO
1810	39031	SUPORTE PARA SORO
1811	39050	SUPORTE PARA SORO
1812	39052	SUPORTE PARA SORO
1813	39053	SUPORTE PARA SORO
1814	39069	ARMARIO
1815	39108	MONITOR DE VIDEO
1816	39112	CPU
1817	39113	CPU
1818	39115	CPU
1819	39117	CPU
1820	39118	CPU
1821	39119	MONITOR DE VIDEO
1822	39131	MONITOR DE VIDEO
1823	39132	MONITOR DE VIDEO
1824	39134	MONITOR DE VIDEO
1825	39135	MONITOR DE VIDEO
1826	39136	MONITOR DE VIDEO
1827	39137	MONITOR DE VIDEO



1828	39139	MONITOR DE VIDEO
1829	39142	MONITOR DE VIDEO
1830	39150	MONITOR DE VIDEO
1831	39154	MONITOR DE VIDEO
1832	39156	MONITOR DE VIDEO
1833	39159	MONITOR DE VIDEO
1834	39161	MONITOR DE VIDEO
1835	39166	MONITOR DE VIDEO
1836	39167	MONITOR DE VIDEO
1837	39176	MONITOR DE VIDEO
1838	39180	MONITOR DE VIDEO
1839	39184	MONITOR DE VIDEO
1840	39187	MONITOR DE VIDEO
1841	39190	MONITOR DE VIDEO
1842	39191	MONITOR DE VIDEO
1843	39194	MONITOR DE VIDEO
1844	39195	MONITOR DE VIDEO
1845	39196	MONITOR DE VIDEO
1846	39199	CPU
1847	39200	CPU
1848	39202	CPU
1849	39203	CPU
1850	39204	CPU
1851	39207	CPU
1852	39213	CPU
1853	39217	CPU
1854	39224	CPU
1855	39235	CPU
1856	39253	NO BREAK
1857	39259	NO BREAK
1858	39260	IMPRESSORA
1859	39270	IMPRESSORA
1860	39309	SWITCH
1861	39320	MONITOR DE VIDEO
1862	39323	MONITOR DE VIDEO
1863	39329	MONITOR DE VIDEO
1864	39333	CPU
1865	39336	CPU
1866	39341	CPU
1867	39342	CPU
1868	39343	CPU
1869	39344	CPU
1870	39345	CPU
1871	39346	CPU



1872	39347	CPU
1873	39356	IMPRESSORA
1874	39371	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1875	39383	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1876	39415	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1877	39418	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1878	39423	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1879	39446	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1880	39447	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1881	39453	CPU
1882	39456	CPU
1883	39461	CPU
1884	39462	CPU
1885	39463	CPU
1886	39469	CPU
1887	39473	CPU
1888	39478	CPU
1889	39479	CPU
1890	39480	CPU
1891	39481	CPU
1892	39485	CPU
1893	39486	CPU
1894	39491	IMPRESSORA
1895	39502	CPU
1896	39506	FOGAO A GAS
1897	39512	MOCHO
1898	39592	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1899	39594	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1900	39604	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1901	39606	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1902	39611	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1903	39639	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1904	39647	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1905	39649	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1906	39650	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1907	39655	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1908	39656	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1909	39663	BEBEDOURO
1910	39670	BEBEDOURO
1911	39717	MONITOR DE VIDEO
1912	39724	CPU
1913	39725	CPU
1914	39727	CPU
1915	39732	CONDICIONADOR DE AR



1916	39734	CONDICIONADOR DE AR
1917	39826	LONGARINA 5 LUGARES
1918	39858	LONGARINA 4 LUGARES
1919	39872	ARMARIO DE COZINHA
1920	39877	MONITOR DE VIDEO
1921	39879	CPU
1922	39886	ESCADA PARA CONSULTORIO
1923	39887	ESCADA PARA CONSULTORIO
1924	39888	ESCADA PARA CONSULTORIO
1925	39894	ESCADA PARA CONSULTORIO
1926	39923	ESCADA PARA CONSULTORIO
1927	39932	ESCADA PARA CONSULTORIO
1928	39948	CADEIRA
1929	39957	ARMARIO
1930	39977	ESCADA PARA CONSULTORIO
1931	39989	CADEIRA
1932	39991	CADEIRA
1933	39996	CADEIRA
1934	40007	CADEIRA
1935	40074	CADEIRA
1936	40121	CARRINHO
1937	40142	CADEIRA DE RODAS
1938	40153	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1939	40154	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1940	40156	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1941	40159	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1942	40162	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1943	40165	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1944	40177	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1945	40181	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1946	40192	ESCADA PARA CONSULTORIO
1947	40194	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1948	40196	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
1949	40209	IMPRESSORA
1950	40377	APARELHO DE PRESSAO
1951	40382	APARELHO DE PRESSAO
1952	40476	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1953	40486	SWITCH
1954	40489	IMPRESSORA
1955	40506	CONDICIONADOR DE AR
1956	40631	ADAPTADOR WIRELESS
1957	40652	MONITOR DE VIDEO
1958	40653	MONITOR DE VIDEO
1959	40656	MONITOR DE VIDEO



1960	40659	MONITOR DE VIDEO
1961	40666	MONITOR DE VIDEO
1962	40703	ONIBUS
1963	40705	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1964	40714	MOTOCICLETA
1965	40717	PALIO
1966	40734	BEBEDOURO
1967	40743	MONITOR DE VIDEO
1968	40747	MONITOR DE VIDEO
1969	40748	SWITCH
1970	40757	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1971	40763	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1972	40786	CADEIRA
1973	40789	CADEIRA
1974	40800	GOL
1975	40805	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1976	40806	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1977	40807	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
1978	40827	BELICHE
1979	40832	APARELHO TELEFONICO
1980	40834	APARELHO TELEFONICO
1981	40855	IMPRESSORA
1982	40859	IMPRESSORA
1983	40869	MONITOR DE VIDEO
1984	40877	MONITOR DE VIDEO
1985	40879	CPU
1986	40898	MONITOR DE VIDEO
1987	40899	MONITOR DE VIDEO
1988	40902	MONITOR DE VIDEO
1989	40903	MONITOR DE VIDEO
1990	40904	MONITOR DE VIDEO
1991	40906	MONITOR DE VIDEO
1992	40910	MONITOR DE VIDEO
1993	40912	MONITOR DE VIDEO
1994	40914	CPU
1995	40916	CPU
1996	40918	CPU
1997	40924	CPU
1998	40927	CPU
1999	40947	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2000	41021	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2001	41025	TELEVISOR
2002	41038	ARQUIVO
2003	41165	ARQUIVO



2004	41246	CADEIRA
2005	41290	MONITOR DE VIDEO
2006	41314	BALANÇA PEDIÁTRICA
2007	41316	BALANÇA PEDIÁTRICA
2008	41322	BALANÇA PEDIÁTRICA
2009	41325	BALANÇA PEDIÁTRICA
2010	41350	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2011	41357	ARMARIO
2012	41381	MONITOR DE VIDEO
2013	41382	MONITOR DE VIDEO
2014	41386	MONITOR DE VIDEO
2015	41389	CPU
2016	41390	CPU
2017	41393	CPU
2018	41429	CPU
2019	41432	MONITOR DE VIDEO
2020	41532	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2021	41582	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2022	41585	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2023	41588	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2024	41590	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2025	41669	CADEIRA DE RODAS
2026	41673	CADEIRA DE RODAS
2027	41704	MONITOR DE VIDEO
2028	41705	CPU
2029	41721	POLTRONA
2030	41722	POLTRONA
2031	41723	POLTRONA
2032	41726	POLTRONA
2033	41727	POLTRONA
2034	41728	POLTRONA
2035	41731	POLTRONA
2036	41735	POLTRONA
2037	41755	POLTRONA
2038	41761	POLTRONA
2039	41762	POLTRONA
2040	41765	POLTRONA
2041	41766	POLTRONA
2042	41789	BEBEDOURO
2043	41802	QUADRO MAGNETICO
2044	41803	BEBEDOURO
2045	41807	BEBEDOURO
2046	41831	BALANÇA ADULTO
2047	41833	BALANÇA ADULTO



2048	41840	BALANÇA ADULTO
2049	41856	GUARDA-ROUPA
2050	41868	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2051	41964	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2052	41971	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2053	41973	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2054	41991	BALANÇA ADULTO
2055	42056	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2056	42057	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2057	42058	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2058	42061	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2059	42062	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2060	42066	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2061	42067	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2062	42069	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2063	42072	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2064	42077	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2065	42146	NEGATOSCOPIO
2066	42236	ARMARIO
2067	42319	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2068	42428	POLTRONA
2069	42440	SUPORTE PARA HAMPER
2070	42475	PROJETOR DE MULTIMIDIA
2071	42479	REFRIGERADOR
2072	42485	IMPRESSORA
2073	42486	CPU
2074	42488	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2075	42543	MESA GINECOLOGICA
2076	42584	CPU
2077	42613	RADIO
2078	42637	CADEIRA
2079	42638	CADEIRA
2080	42643	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2081	42646	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2082	42649	MESA
2083	42653	MESA
2084	42705	APARELHO FAC-SIMILE
2085	42805	APARELHO TELEFONICO
2086	42816	APARELHO TELEFONICO
2087	42821	ESCADA
2088	42824	ESCADA
2089	42889	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2090	42969	ARMARIO
2091	42971	ARMARIO



2092	42975	ARMARIO
2093	42983	CADEIRA
2094	42988	CADEIRA
2095	43007	CADEIRA
2096	43057	CPU
2097	43088	IMPRESSORA
2098	43090	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2099	43105	IMPRESSORA
2100	43135	ARQUIVO
2101	43140	IMPRESSORA
2102	43194	MONITOR DE VIDEO
2103	43197	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2104	43198	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2105	43200	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2106	43257	MONITOR DE VIDEO
2107	43278	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2108	43283	MONITOR DE VIDEO
2109	43284	CPU
2110	43306	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2111	43397	APARELHO TELEFONICO
2112	43502	REFRIGERADOR
2113	43543	MONITOR DE VIDEO
2114	43568	CPU
2115	43577	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2116	43581	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2117	43594	MESA
2118	43655	ARMARIO
2119	43683	CPU
2120	43710	MESA
2121	43738	ARMARIO
2122	43758	ROTEADOR
2123	43818	CONDICIONADOR DE AR
2124	43826	CONDICIONADOR DE AR
2125	43827	CONDICIONADOR DE AR
2126	43936	MONITOR DE VIDEO
2127	43946	CPU
2128	43948	CPU
2129	43959	IMPRESSORA
2130	43994	ESCADA
2131	44003	BEBEDOURO
2132	44046	SUPORTE PARA SORO
2133	44050	SUPORTE PARA SORO
2134	44053	SUPORTE PARA SORO
2135	44062	SUPORTE PARA SORO

2136	44116	SUPOORTE DE BRAÇO
2137	44119	FOCO DE LUZ
2138	44121	FOCO DE LUZ
2139	44180	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2140	44209	MICROFONE
2141	44210	IMPRESSORA
2142	44221	ARMARIO
2143	44235	APARELHO TELEFONICO
2144	44236	APARELHO TELEFONICO
2145	44244	APARELHO DE PRESSAO
2146	44246	APARELHO DE PRESSAO
2147	44261	APARELHO DE PRESSAO
2148	44268	APARELHO DE PRESSAO
2149	44274	APARELHO DE PRESSAO
2150	44276	APARELHO DE PRESSAO
2151	44296	NEGATOSCOPIO
2152	44310	MICROSCOPIO
2153	44311	MICROSCOPIO
2154	44313	MICROSCOPIO
2155	44315	MICROSCOPIO
2156	44316	MICROSCOPIO
2157	44318	MICROSCOPIO
2158	44319	MICROSCOPIO
2159	44320	MICROSCOPIO
2160	44376	MACA
2161	44471	DINAMOMETRO
2162	44472	CONDICIONADOR DE AR
2163	44479	PURIFICADOR DE AGUA
2164	44496	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2165	44529	NEGATOSCOPIO
2166	44551	CADEIRA PRE-ESCOLAR
2167	44568	MESA PRE-ESCOLAR
2168	44655	SWITCH
2169	44670	SWITCH
2170	44705	SUPOORTE PARA SORO
2171	44722	ARQUIVO
2172	44776	ARMARIO
2173	44876	ESCADA PARA CONSULTORIO
2174	44877	ESCADA PARA CONSULTORIO
2175	44909	ESCADA PARA CONSULTORIO
2176	44922	ESCADA PARA CONSULTORIO
2177	44926	ESCADA PARA CONSULTORIO
2178	44932	ESCADA PARA CONSULTORIO
2179	44972	SUPOORTE PARA HAMPER



2180	45011	UNO
2181	45012	UNO
2182	45017	CAMA FAWLER
2183	45020	CAMA FAWLER
2184	45095	BALANÇA ADULTO
2185	45097	BALANÇA ADULTO
2186	45098	BALANÇA ADULTO
2187	45102	APARELHO TELEFONICO
2188	45131	APARELHO TELEFONICO
2189	45139	APARELHO TELEFONICO
2190	45159	IMPRESSORA
2191	45162	MONITOR DE VIDEO
2192	45166	MONITOR DE VIDEO
2193	45170	CPU
2194	45173	CPU
2195	45175	CPU
2196	45177	CPU
2197	45179	CPU
2198	45180	IMPRESSORA
2199	45183	MONITOR DE VIDEO
2200	45184	CPU
2201	45187	SERVIDOR DE IMPRESSAO
2202	45188	SERVIDOR DE IMPRESSAO
2203	45198	TELEVISOR
2204	45200	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2205	45206	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2206	45207	CPU
2207	45213	MONITOR DE VIDEO
2208	45300	MONITOR DE VIDEO
2209	45304	MESA
2210	45312	CPU
2211	45314	CPU
2212	45342	CPU
2213	45349	ROTEADOR
2214	45357	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2215	45358	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2216	45361	AUTO - TRANSFORMADOR
2217	45362	IMPRESSORA
2218	45380	MONITOR DE VIDEO
2219	45381	MONITOR DE VIDEO
2220	45422	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2221	45462	IMPRESSORA
2222	45464	CPU
2223	45465	CPU



2224	45467	CPU
2225	45472	BEBEDOURO
2226	45474	SUORTE PARA CAIXA
2227	45484	POLTRONA
2228	45485	POLTRONA
2229	45523	NEBULIZADOR
2230	45536	CONDICIONADOR DE AR
2231	45551	CPU
2232	45572	CPU
2233	45578	FOGAO A GAS
2234	45585	APARELHO TELEFONICO
2235	45606	ESCANINHO
2236	45613	UNO
2237	45618	BIOMBO
2238	45652	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2239	45657	BALANCA ANTROPOMETRICA
2240	45658	BALANCA ANTROPOMETRICA
2241	45719	SWITCH
2242	45720	SWITCH
2243	45740	FOGAO A GAS
2244	45745	APARELHO TELEFONICO
2245	45773	PURIFICADOR DE AGUA
2246	45776	SWITCH
2247	45778	AUTOCLAVE
2248	45808	MONITOR DE VIDEO
2249	45820	MONITOR DE VIDEO
2250	45821	MONITOR DE VIDEO
2251	45826	MONITOR DE VIDEO
2252	45830	MONITOR DE VIDEO
2253	45834	MONITOR DE VIDEO
2254	45835	MONITOR DE VIDEO
2255	45837	MONITOR DE VIDEO
2256	45838	MONITOR DE VIDEO
2257	45841	MONITOR DE VIDEO
2258	45842	MONITOR DE VIDEO
2259	45846	MONITOR DE VIDEO
2260	45847	MONITOR DE VIDEO
2261	45849	MONITOR DE VIDEO
2262	45850	MONITOR DE VIDEO
2263	45851	MONITOR DE VIDEO
2264	45854	MONITOR DE VIDEO
2265	45861	MONITOR DE VIDEO
2266	45864	MONITOR DE VIDEO
2267	45880	MONITOR DE VIDEO



2268	45882	MONITOR DE VIDEO
2269	45884	MONITOR DE VIDEO
2270	45885	MONITOR DE VIDEO
2271	45890	LIQUIDIFICADOR
2272	45909	CPU
2273	45914	CPU
2274	45917	CPU
2275	45918	CPU
2276	45919	CPU
2277	45921	CPU
2278	45922	CPU
2279	45923	CPU
2280	45926	CPU
2281	45932	CPU
2282	45936	CPU
2283	45937	CPU
2284	45944	CPU
2285	45946	CPU
2286	45948	CPU
2287	45951	CPU
2288	45954	CPU
2289	45956	CPU
2290	45957	CPU
2291	45959	CPU
2292	45962	CPU
2293	45964	CPU
2294	45969	CPU
2295	45973	CPU
2296	45975	CPU
2297	45978	CPU
2298	45980	CPU
2299	45983	CPU
2300	45986	CPU
2301	45988	CPU
2302	45989	CPU
2303	45991	NOTEBOOK
2304	46000	NOTEBOOK
2305	46033	APARELHO TELEFONICO
2306	46037	APARELHO TELEFONICO
2307	46042	APARELHO TELEFONICO
2308	46052	APARELHO TELEFONICO
2309	46054	APARELHO TELEFONICO
2310	46057	APARELHO TELEFONICO
2311	46068	CAIXA ACUSTICA



2312	46132	RADIO
2313	46135	MONITOR DE VIDEO
2314	46139	MONITOR DE VIDEO
2315	46144	MONITOR DE VIDEO
2316	46147	MONITOR DE VIDEO
2317	46149	MONITOR DE VIDEO
2318	46152	MONITOR DE VIDEO
2319	46160	MONITOR DE VIDEO
2320	46172	MONITOR DE VIDEO
2321	46177	MONITOR DE VIDEO
2322	46184	MONITOR DE VIDEO
2323	46193	MONITOR DE VIDEO
2324	46201	HEAD SET
2325	46211	NO BREAK
2326	46217	NO BREAK
2327	46221	NO BREAK
2328	46222	NO BREAK
2329	46227	NO BREAK
2330	46228	NO BREAK
2331	46234	NO BREAK
2332	46241	NO BREAK
2333	46246	NO BREAK
2334	46248	CPU
2335	46249	CPU
2336	46252	CPU
2337	46254	CPU
2338	46256	CPU
2339	46259	CPU
2340	46260	CPU
2341	46264	CPU
2342	46265	CPU
2343	46268	CPU
2344	46270	CPU
2345	46272	CPU
2346	46273	CPU
2347	46279	CPU
2348	46282	CPU
2349	46283	CPU
2350	46284	CPU
2351	46285	CPU
2352	46287	CPU
2353	46292	CPU
2354	46296	CPU
2355	46298	CPU



2356	46300	CPU
2357	46313	ARQUIVO
2358	46333	MONITOR DE VIDEO
2359	46334	MONITOR DE VIDEO
2360	46352	MONITOR DE VIDEO
2361	46353	MONITOR DE VIDEO
2362	46360	MONITOR DE VIDEO
2363	46362	MONITOR DE VIDEO
2364	46373	MONITOR DE VIDEO
2365	46378	MONITOR DE VIDEO
2366	46437	CPU
2367	46439	CPU
2368	46445	CPU
2369	46469	CPU
2370	46482	CPU
2371	46484	CPU
2372	46490	CPU
2373	46495	CPU
2374	46500	CPU
2375	46504	CPU
2376	46505	CPU
2377	46513	CPU
2378	46531	CPU
2379	46537	CPU
2380	46543	CPU
2381	46544	CPU
2382	46545	CPU
2383	46547	CPU
2384	46550	CPU
2385	46552	CPU
2386	46557	CPU
2387	46564	CPU
2388	46568	CPU
2389	46608	CPU
2390	46609	CPU
2391	46621	CPU
2392	46622	CPU
2393	46624	CPU
2394	46625	CPU
2395	46628	CPU
2396	46632	CPU
2397	46634	CPU
2398	46637	CPU
2399	46640	CPU



2400	46648	CPU
2401	46651	CPU
2402	46655	CPU
2403	46660	CPU
2404	46661	CPU
2405	46665	CPU
2406	46669	CPU
2407	46670	CPU
2408	46671	CPU
2409	46673	CPU
2410	46680	CPU
2411	46685	CPU
2412	46696	CPU
2413	46700	CPU
2414	46703	CPU
2415	46707	CPU
2416	46709	CPU
2417	46725	MONITOR DE VIDEO
2418	46736	MONITOR DE VIDEO
2419	46744	MONITOR DE VIDEO
2420	46749	MONITOR DE VIDEO
2421	46751	MONITOR DE VIDEO
2422	46752	MONITOR DE VIDEO
2423	46759	MONITOR DE VIDEO
2424	46764	MONITOR DE VIDEO
2425	46772	MONITOR DE VIDEO
2426	46791	MONITOR DE VIDEO
2427	46799	MONITOR DE VIDEO
2428	46804	MONITOR DE VIDEO
2429	46807	MONITOR DE VIDEO
2430	46816	MONITOR DE VIDEO
2431	46830	MONITOR DE VIDEO
2432	46859	MONITOR DE VIDEO
2433	46861	MONITOR DE VIDEO
2434	46865	MONITOR DE VIDEO
2435	46888	MONITOR DE VIDEO
2436	46916	CPU
2437	46943	TELA PARA PROJECAO DE SLIDES
2438	46964	PURIFICADOR DE AGUA
2439	47058	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2440	47063	MESA
2441	47077	PRISMA
2442	47446	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2443	47448	CPU



2444	47449	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2445	47479	IMPRESSORA
2446	47485	IMPRESSORA
2447	47488	IMPRESSORA
2448	47491	IMPRESSORA
2449	47495	IMPRESSORA
2450	47504	GUILHOTINA
2451	47522	IMPRESSORA
2452	47528	CPU
2453	47542	FREEZER
2454	47543	APARELHO FAC-SIMILE
2455	47561	MICRO SYSTEM
2456	47566	SWITCH
2457	47576	CPU
2458	47660	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2459	47661	MONITOR DE VIDEO
2460	47665	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2461	47667	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2462	47778	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2463	47783	MONITOR DE VIDEO
2464	47784	CPU
2465	47798	FOCO DE LUZ
2466	47812	FOCO DE LUZ
2467	47825	ARMARIO
2468	47850	FOCO DE LUZ
2469	48090	ARMARIO
2470	48160	QUADRO MAGNETICO
2471	48162	QUADRO MAGNETICO
2472	48173	QUADRO MAGNETICO
2473	48201	CPU
2474	48233	CPU
2475	48267	BANCO PARA REFEITÓRIO
2476	48282	QUADRO MAGNETICO
2477	48310	ARMARIO
2478	48345	ARMARIO
2479	48372	ARMARIO
2480	48388	ARMARIO
2481	48402	QUADRO MAGNETICO
2482	48429	ARMARIO
2483	48430	ARMARIO
2484	48432	ARMARIO
2485	48442	ARMARIO
2486	48471	ARMARIO
2487	48482	ARMARIO



2488	48553	ARMARIO
2489	48583	APARELHO TELEFONICO
2490	48643	LIVRO ECOLOGIA NO DIA-A-DIA
2491	48670	FREEZER
2492	48679	MICRO SYSTEM
2493	48913	FREEZER
2494	48943	MICRO SYSTEM
2495	48946	MICRO SYSTEM
2496	48972	CADEIRA
2497	48997	ARQUIVO
2498	49060	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2499	49064	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2500	49065	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2501	49069	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2502	49073	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2503	49074	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2504	49076	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2505	49084	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2506	49091	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2507	49115	CPU
2508	49175	COL. MAGIA DE LER 8º ANO KIT PROF.
2509	49244	CPU
2510	49253	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2511	49378	CADEIRA
2512	49399	APARELHO TELEFONICO
2513	49406	MESA
2514	49459	MESA
2515	49465	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2516	49504	CPU
2517	49506	CPU
2518	49510	CPU
2519	49513	CPU
2520	49533	MONITOR DE VIDEO
2521	49537	MONITOR DE VIDEO
2522	49540	CPU
2523	49542	CPU
2524	49543	CPU
2525	49544	CPU
2526	49554	MONITOR DE VIDEO
2527	49613	CADEIRA
2528	49614	CADEIRA
2529	49615	CADEIRA
2530	49620	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2531	49625	CADEIRA



2532	49627	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2533	49662	APARELHO TELEFONICO
2534	49666	APARELHO TELEFONICO
2535	49672	MONITOR DE VIDEO
2536	49674	MONITOR DE VIDEO
2537	49678	MONITOR DE VIDEO
2538	49730	MESA PARA REFEITÓRIO
2539	49731	MESA PARA REFEITÓRIO
2540	49738	MESA PARA REFEITÓRIO
2541	49739	MESA PARA REFEITÓRIO
2542	49762	MAQUINA DE LAVAR ROUPA
2543	49765	EXTRATOR DE SUCO
2544	49768	HUB
2545	49771	SWITCH
2546	49772	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2547	49791	AUTO - TRANSFORMADOR
2548	49799	APARELHO TELEFONICO
2549	49819	CPU
2550	49885	CAMERA FOTOGRAFICA
2551	49900	TELEVISOR
2552	49901	ESCANINHO
2553	49929	IMPRESSORA
2554	49939	CPU
2555	49943	CPU
2556	49946	CPU
2557	49947	CPU
2558	50011	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2559	50012	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2560	50016	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2561	50020	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2562	50023	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2563	50031	MONITOR DE VIDEO
2564	50045	MONITOR DE VIDEO
2565	50047	MONITOR DE VIDEO
2566	50056	MONITOR DE VIDEO
2567	50067	MONITOR DE VIDEO
2568	50077	MONITOR DE VIDEO
2569	50081	MONITOR DE VIDEO
2570	50089	MONITOR DE VIDEO
2571	50121	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2572	50128	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2573	50129	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2574	50131	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2575	50132	MESA PARA MICROCOMPUTADOR



2576	50138	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2577	50139	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2578	50140	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2579	50148	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2580	50149	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2581	50151	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2582	50156	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2583	50161	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2584	50168	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2585	50186	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2586	50192	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2587	50198	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2588	50199	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2589	50200	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2590	50203	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2591	50212	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2592	50234	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2593	50237	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2594	50238	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2595	50280	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2596	50282	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2597	50290	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2598	50293	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2599	50294	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2600	50295	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2601	50297	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2602	50300	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2603	50302	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2604	50303	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2605	50305	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2606	50306	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2607	50312	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2608	50313	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2609	50320	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2610	50321	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2611	50322	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2612	50337	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2613	50338	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2614	50356	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2615	50378	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2616	50381	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2617	50384	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2618	50391	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2619	50416	MONITOR DE VIDEO



2620	50460	ESCANINHO
2621	50479	MESA REDONDA
2622	50522	IMPRESSORA
2623	50534	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2624	50536	IMPRESSORA
2625	50553	IMPRESSORA
2626	50556	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2627	50560	CPU
2628	50581	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2629	50582	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2630	50602	IMPRESSORA
2631	50605	CPU
2632	50606	CPU
2633	50609	CPU
2634	50610	CPU
2635	50611	CPU
2636	50612	CPU
2637	50613	CPU
2638	50614	CPU
2639	50634	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2640	50636	IMPRESSORA
2641	50640	CPU
2642	50642	CPU
2643	50655	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2644	50658	IMPRESSORA
2645	50669	CPU
2646	50686	MONITOR DE VIDEO
2647	50693	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2648	50715	CPU
2649	50738	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2650	50766	CPU
2651	50787	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2652	50797	CPU
2653	50832	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2654	50833	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2655	50834	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2656	50835	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2657	50836	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2658	50839	AUTO - TRANSFORMADOR
2659	50848	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2660	50856	QUADRO MAGNETICO
2661	50934	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2662	50962	CPU



2663	50963	MICROCOMPUTADOR CPU/MONITOR CONJUGADO
2664	50990	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2665	50991	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2666	50995	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2667	51006	CADEIRA
2668	51008	POLTRONA
2669	51012	POLTRONA
2670	51033	RADIO
2671	51035	ESCANINHO
2672	51051	CPU
2673	51052	CPU
2674	51053	CPU
2675	51054	CPU
2676	51055	CPU
2677	51056	CPU
2678	51057	CPU
2679	51059	CPU
2680	51060	CPU
2681	51061	MONITOR DE VIDEO
2682	51062	MONITOR DE VIDEO
2683	51063	MONITOR DE VIDEO
2684	51064	MONITOR DE VIDEO
2685	51065	MONITOR DE VIDEO
2686	51066	MONITOR DE VIDEO
2687	51067	MONITOR DE VIDEO
2688	51068	MONITOR DE VIDEO
2689	51069	MONITOR DE VIDEO
2690	51070	MONITOR DE VIDEO
2691	51071	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2692	51072	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2693	51074	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2694	51075	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2695	51076	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2696	51077	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2697	51078	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2698	51079	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2699	51083	IMPRESSORA
2700	51090	CPU
2701	51101	ESTAÇÃO TOTAL
2702	51159	CPU
2703	51169	INFRA-ESTRUTURA STORAGE NETWORK
2704	51170	INFRA-ESTRUTURA STORAGE NETWORK
2705	51180	PURIFICADOR DE AGUA



2706	51223	IMPRESSORA
2707	51333	IMPRESSORA
2708	51350	CONDICIONADOR DE AR
2709	51354	AUTO - TRANSFORMADOR
2710	51356	MONITOR DE VIDEO
2711	51361	CPU
2712	51364	CPU
2713	51366	CPU
2714	51367	CPU
2715	51368	CPU
2716	51371	CPU
2717	51372	CPU
2718	51373	CPU
2719	51375	MONITOR DE VIDEO
2720	51377	MONITOR DE VIDEO
2721	51379	MONITOR DE VIDEO
2722	51383	MONITOR DE VIDEO
2723	51384	MONITOR DE VIDEO
2724	51385	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2725	51389	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2726	51391	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2727	51393	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2728	51423	APARELHO TELEFONICO
2729	51433	APARELHO TELEFONICO
2730	51455	CPU
2731	51459	CPU
2732	51460	CPU
2733	51461	CPU
2734	51472	MONITOR DE VIDEO
2735	51605	MICRO SYSTEM
2736	51633	CPU
2737	51640	CPU
2738	51648	CPU
2739	51651	MONITOR DE VIDEO
2740	51663	MONITOR DE VIDEO
2741	51671	MONITOR DE VIDEO
2742	51686	NO BREAK
2743	51687	IMPRESSORA
2744	51704	MONITOR DE VIDEO
2745	51708	CONDICIONADOR DE AR
2746	51715	FOGAO A GAS
2747	51739	MONITOR DE VIDEO
2748	51745	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2749	51750	IMPRESSORA

2750	51779	APARELHO TELEFONICO
2751	51780	APARELHO TELEFONICO
2752	51781	APARELHO TELEFONICO
2753	51788	HEAD SET
2754	51841	DVD PLAYER
2755	51849	IMPRESSORA
2756	51855	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2757	51864	CPU
2758	51868	CPU
2759	51869	CPU
2760	51874	MONITOR DE VIDEO
2761	51884	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2762	51925	CPU
2763	51948	MONITOR DE VIDEO
2764	51949	MONITOR DE VIDEO
2765	51950	MONITOR DE VIDEO
2766	51951	MONITOR DE VIDEO
2767	51953	MONITOR DE VIDEO
2768	51956	CPU
2769	51965	CPU
2770	51968	CPU
2771	51975	MONITOR DE VIDEO
2772	51981	MONITOR DE VIDEO
2773	52006	CPU
2774	52011	CPU
2775	52027	MONITOR DE VIDEO
2776	52035	IMPRESSORA
2777	52044	CPU
2778	52057	CPU
2779	52066	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2780	52071	MONITOR DE VIDEO
2781	52073	CPU
2782	52076	CPU
2783	52086	MONITOR DE VIDEO
2784	52099	RADIO
2785	52101	CPU
2786	52119	CPU
2787	52144	MONITOR DE VIDEO
2788	52148	IMPRESSORA
2789	52152	IMPRESSORA
2790	52168	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2791	52181	IMPRESSORA
2792	52214	CADEIRA
2793	52215	CADEIRA



2794	52286	IMPRESSORA
2795	52287	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2796	52291	CADEIRA
2797	52293	CADEIRA
2798	52316	IMPRESSORA
2799	52333	IMPRESSORA
2800	52357	CADEIRA DE RODAS
2801	52358	CADEIRA DE RODAS
2802	52402	CADEIRA DE RODAS
2803	52404	CADEIRA DE RODAS
2804	52406	CADEIRA DE RODAS
2805	52409	CADEIRA DE RODAS
2806	52412	CADEIRA DE RODAS
2807	52420	CADEIRA DE RODAS
2808	52445	CAMA FAWLER
2809	52453	CAMA FAWLER
2810	52462	CAMA FAWLER
2811	52464	CAMA FAWLER
2812	52468	CAMA FAWLER
2813	52479	CAMA FAWLER
2814	52481	CAMA FAWLER
2815	52558	CADEIRA PARA REFEITORIO
2816	52755	CADEIRA
2817	52769	MESA PARA REFEITÓRIO
2818	52792	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2819	52795	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2820	52802	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2821	52807	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2822	52812	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2823	52925	CARRINHO DE LIMPEZA
2824	53052	GAVETEIRO
2825	53140	LONGARINA 4 LUGARES
2826	53304	IMPRESSORA
2827	53312	BANCADA
2828	53330	DVD PLAYER
2829	53413	CPU
2830	53453	CADEIRA
2831	53455	CADEIRA
2832	53457	CADEIRA
2833	53458	CADEIRA
2834	53464	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2835	53469	LONGARINA 4 LUGARES
2836	53485	CADEIRA
2837	53493	CADEIRA



2838	53518	LONGARINA 4 LUGARES
2839	53523	LONGARINA 4 LUGARES
2840	53545	CADEIRA
2841	53563	LONGARINA 4 LUGARES
2842	53568	LONGARINA 4 LUGARES
2843	53630	MONITOR DE VIDEO
2844	53637	CADEIRA
2845	53646	LONGARINA 4 LUGARES
2846	53653	BEBEDOURO
2847	53655	LONGARINA 4 LUGARES
2848	53664	CADEIRA
2849	53670	CADEIRA
2850	53681	LONGARINA 4 LUGARES
2851	53683	LONGARINA 4 LUGARES
2852	53693	LONGARINA 4 LUGARES
2853	53725	LONGARINA 4 LUGARES
2854	53782	LONGARINA 4 LUGARES
2855	53783	LONGARINA 4 LUGARES
2856	53784	CADEIRA
2857	53785	CADEIRA
2858	53789	CADEIRA
2859	53790	CADEIRA
2860	53791	CADEIRA
2861	53792	CADEIRA
2862	53793	CADEIRA
2863	53825	CADEIRA
2864	53827	CADEIRA
2865	53828	LONGARINA 4 LUGARES
2866	53832	LONGARINA 4 LUGARES
2867	53866	CADEIRA
2868	53907	AUTOCLAVE
2869	54058	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2870	54065	CADEIRA
2871	54068	CADEIRA
2872	54075	CADEIRA
2873	54076	CADEIRA
2874	54084	CADEIRA
2875	54086	CADEIRA
2876	54087	CADEIRA
2877	54128	CADEIRA
2878	54129	CADEIRA
2879	54132	CADEIRA
2880	54133	CADEIRA
2881	54139	CADEIRA



2882	54142	CADEIRA
2883	54147	CADEIRA
2884	54151	CADEIRA
2885	54165	CADEIRA
2886	54179	CADEIRA
2887	54218	MONITOR DE VIDEO
2888	54265	CPU
2889	54267	CPU
2890	54268	CPU
2891	54272	CPU
2892	54311	CADEIRA
2893	54312	CADEIRA
2894	54315	CADEIRA
2895	54323	CADEIRA
2896	54325	CADEIRA
2897	54327	CADEIRA
2898	54393	MONITOR DE VIDEO
2899	54404	CPU
2900	54407	CPU
2901	54412	CPU
2902	54414	CPU
2903	54415	CPU
2904	54439	CADEIRA
2905	54442	CADEIRA
2906	54443	CADEIRA
2907	54444	CADEIRA
2908	54447	CADEIRA
2909	54449	CADEIRA
2910	54453	ARMARIO
2911	54499	MONITOR DE VIDEO
2912	54508	TANQUINHO ELETRICO
2913	54529	IMPRESSORA
2914	54530	MACA
2915	54534	MACA
2916	54535	MACA
2917	54540	MACA
2918	54581	MICROFONE
2919	54584	ARMARIO
2920	54594	CPU
2921	54627	ARMARIO
2922	54628	ARMARIO
2923	54637	CADEIRA
2924	54640	CADEIRA
2925	54721	LEITOR REVISOR



2926	54724	DENSITOMETRO
2927	54725	KIT PARA INSPEÇÃO DE MICROFILME
2928	54726	MICROSCOPIO BINOCULAR
2929	54824	RADIO
2930	54946	IMPRESSORA
2931	55001	ARMARIO
2932	55010	MESA
2933	55011	MESA
2934	55112	MESA
2935	55113	MESA
2936	55114	MESA
2937	55124	MONITOR DE VIDEO
2938	55127	CADEIRA
2939	55128	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2940	55135	ARQUIVO
2941	55155	MESA
2942	55173	TANQUINHO ELETRICO
2943	55198	CADEIRA
2944	55281	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2945	55360	MONITOR DE VIDEO
2946	55388	MONITOR DE VIDEO
2947	55456	TELA PARA PROJECAO DE SLIDES
2948	55463	CAIXA EM MDF
2949	55464	CAIXA EM MDF
2950	55480	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
2951	55520	CADEIRA
2952	55609	MESA
2953	55621	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2954	55627	CPU
2955	55628	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2956	55692	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2957	55721	CONCENTRADOR DE OXIGENIO
2958	55722	CONCENTRADOR DE OXIGENIO
2959	55723	CONCENTRADOR DE OXIGENIO
2960	55725	CONCENTRADOR DE OXIGENIO
2961	55727	CONCENTRADOR DE OXIGENIO
2962	55728	CONCENTRADOR DE OXIGENIO
2963	55736	MACA
2964	55754	POLTRONA
2965	55755	POLTRONA
2966	55756	POLTRONA
2967	55762	POLTRONA
2968	55763	POLTRONA
2969	55777	IMPRESSORA



2970	55818	CPU
2971	55819	CPU
2972	55857	BALANÇA ADULTO
2973	55884	BALANÇA ADULTO
2974	55919	SUORTE PARA CPU
2975	55923	SUORTE PARA CPU
2976	55924	SUORTE PARA CPU
2977	55925	SUORTE PARA CPU
2978	56130	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2979	56205	ARMARIO
2980	56301	MICROCOMPUTADOR CPU/MONITOR CONJUGADO
2981	56324	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2982	56328	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2983	56431	FOCO DE LUZ
2984	56448	ROUPEIRO
2985	56452	MOCHO
2986	56515	CPU
2987	56568	CADEIRA
2988	56575	CADEIRA
2989	56928	MICRO SYSTEM
2990	56949	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
2991	56995	TELEVISOR
2992	57073	QUADRO BRANCO
2993	57076	TELEVISOR
2994	57095	ROUPEIRO
2995	57109	RADIO
2996	57116	UNO
2997	57120	CPU
2998	57126	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
2999	57129	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3000	57130	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3001	57135	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3002	57143	CPU
3003	57157	PURIFICADOR DE AGUA
3004	57172	APARELHO TELEFONICO
3005	57183	APARELHO TELEFONICO
3006	57227	CAMA FAWLER
3007	57231	CAMA FAWLER
3008	57235	CAMA FAWLER
3009	57240	CAMA FAWLER
3010	57326	MONITOR DE VIDEO
3011	57329	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3012	57338	RADIO
3013	57339	RELOGIO DE PAREDE



3014	57439	BALANÇA PEDIÀTRICA
3015	57453	MESA CABECEIRA PARA REFEIÇÃO
3016	57458	MESA CABECEIRA PARA REFEIÇÃO
3017	57459	MESA CABECEIRA PARA REFEIÇÃO
3018	57468	MESA CABECEIRA PARA REFEIÇÃO
3019	57521	RADIO
3020	57612	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3021	57616	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3022	57618	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3023	57651	LONGARINA 3 LUGARES
3024	57659	CADEIRA
3025	57660	CADEIRA
3026	57666	CADEIRA
3027	57672	CADEIRA
3028	57673	CADEIRA
3029	57684	CADEIRA
3030	57688	CADEIRA
3031	57690	CADEIRA
3032	57695	CADEIRA
3033	57769	IMPRESSORA
3034	57773	IMPRESSORA
3035	57817	BALANÇA PEDIÀTRICA
3036	57870	VIOLÃO
3037	57903	ESPELHO
3038	57923	BEBEDOURO
3039	57948	BALANCA ANTROPOMETRICA
3040	57965	BALANCA ANTROPOMETRICA
3041	57971	BALANCA ANTROPOMETRICA
3042	57977	BALANCA ANTROPOMETRICA
3043	58021	CELULAR RURAL
3044	58054	IMPRESSORA
3045	58065	CPU
3046	58076	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3047	58106	CPU
3048	58124	CPU
3049	58373	RADIO
3050	58374	RADIO
3051	58383	MESA
3052	58399	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
3053	58475	FOGAO A GAS
3054	58496	MONITOR DE VIDEO
3055	58507	CADEIRA DE RODAS
3056	58559	BEBEDOURO
3057	58567	MESA



3058	58636	MODEM
3059	58641	LONGARINA 3 LUGARES
3060	58734	LONGARINA 3 LUGARES
3061	58756	CADEIRA
3062	58822	RADIO
3063	58823	RADIO
3064	58824	RADIO
3065	58825	RADIO
3066	58826	RADIO
3067	58930	CADEIRA
3068	58951	CPU
3069	59007	ESTANTE
3070	59087	APARELHO TELEFONICO
3071	59188	MONITOR DE VIDEO
3072	59240	APARELHO TELEFONICO
3073	59241	APARELHO TELEFONICO
3074	59245	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3075	59277	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3076	59283	CADEIRA GIRÁTORIA C/RODÍZIO
3077	59377	CADEIRA
3078	59392	RADIO
3079	59505	MESA
3080	59517	MESA
3081	59518	MESA
3082	59534	CADEIRA
3083	59537	ROUPEIRO
3084	59543	CADEIRA
3085	59549	IMPRESSORA
3086	59564	MONITOR DE VIDEO
3087	59567	MONITOR DE VIDEO
3088	59571	MONITOR DE VIDEO
3089	59595	CPU
3090	59596	CPU
3091	59600	CPU
3092	59615	CADEIRA
3093	59617	CADEIRA
3094	59665	MONITOR DE VIDEO
3095	59704	ARMARIO
3096	59708	MESA
3097	59710	MESA
3098	59723	MESA
3099	59753	RADIO
3100	59754	RADIO
3101	59756	RADIO



3102	59758	RADIO
3103	59766	APARELHO TELEFONICO
3104	59775	APARELHO TELEFONICO
3105	59788	APARELHO TELEFONICO
3106	59874	CPU
3107	59881	CPU
3108	59905	CPU
3109	59947	ESCADA
3110	60030	LIXEIRA
3111	60123	IMPRESSORA DE SENHA
3112	60125	IMPRESSORA DE SENHA
3113	60128	IMPRESSORA DE SENHA
3114	60129	IMPRESSORA DE SENHA
3115	60130	IMPRESSORA DE SENHA
3116	60135	IMPRESSORA DE SENHA
3117	60136	IMPRESSORA DE SENHA
3118	60156	MESA
3119	60176	MICRO SYSTEM
3120	60235	MONITOR DE VIDEO
3121	60246	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3122	60247	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3123	60250	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3124	60258	MONITOR DE VIDEO
3125	60261	MONITOR DE VIDEO
3126	60322	CPU
3127	60350	DVD PLAYER
3128	60352	RADIO
3129	60353	RADIO
3130	60354	RADIO
3131	60355	RADIO
3132	60371	SCANNER
3133	60408	CADEIRA
3134	60438	CADEIRA
3135	60447	CPU
3136	60452	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3137	60460	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3138	60461	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3139	60480	EXTRATOR DE SUCO
3140	60483	PICADOR DE LEGUMES
3141	60486	MICRO SYSTEM
3142	60592	CPU
3143	60659	ROUPEIRO
3144	60678	REFRIGERADOR
3145	60705	CADEIRA



3146	60709	CADEIRA
3147	60713	CADEIRA
3148	60720	CADEIRA
3149	60726	CADEIRA
3150	60728	CADEIRA
3151	60732	CADEIRA
3152	60733	LONGARINA 3 LUGARES
3153	60756	CAIXA ACUSTICA
3154	60758	DVD PLAYER
3155	60770	LIQUIDIFICADOR
3156	60813	SCANNER
3157	60816	IMPRESSORA
3158	60824	CPU
3159	60827	IMPRESSORA
3160	60828	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3161	60829	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3162	60830	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3163	60831	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3164	60832	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3165	60834	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3166	60836	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3167	60837	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3168	60867	MONITOR DE VIDEO
3169	60868	MONITOR DE VIDEO
3170	60869	MONITOR DE VIDEO
3171	60870	MONITOR DE VIDEO
3172	60871	MONITOR DE VIDEO
3173	60872	MONITOR DE VIDEO
3174	60873	MONITOR DE VIDEO
3175	60875	MONITOR DE VIDEO
3176	60876	MONITOR DE VIDEO
3177	60877	MONITOR DE VIDEO
3178	60878	MONITOR DE VIDEO
3179	60881	MONITOR DE VIDEO
3180	60882	MONITOR DE VIDEO
3181	60883	MONITOR DE VIDEO
3182	60914	CPU
3183	60918	CPU
3184	60943	APARELHO TELEFONICO
3185	60947	MICRO SYSTEM
3186	60950	DVD PLAYER
3187	60951	DVD PLAYER
3188	61049	MESA
3189	61055	LAVADORA DE ALTA PRESSAO



3190	61057	CPU
3191	61058	CPU
3192	61064	CPU
3193	61065	CPU
3194	61079	CADEIRA
3195	61080	CADEIRA
3196	61160	MESA PARA CADEIRANTE
3197	61169	IMPRESSORA
3198	61276	ESTANTE
3199	61282	ESTANTE
3200	61322	MONITOR DE VIDEO
3201	61334	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3202	61398	CPU
3203	61415	MONITOR DE VIDEO
3204	61417	CAMA FAWLER
3205	61418	CAMA FAWLER
3206	61421	CAMA FAWLER
3207	61474	IMPRESSORA
3208	61486	NO BREAK
3209	61591	MESA
3210	61602	CADEIRA
3211	61603	CADEIRA
3212	61605	CADEIRA
3213	61615	CADEIRA
3214	61618	CADEIRA
3215	61619	CADEIRA
3216	61622	CADEIRA
3217	61713	IMPRESSORA
3218	61749	NO BREAK
3219	61762	MONITOR DE VIDEO
3220	61764	MONITOR DE VIDEO
3221	61784	CPU
3222	61790	MONITOR DE VIDEO
3223	61794	MONITOR DE VIDEO
3224	61795	MONITOR DE VIDEO
3225	61798	MONITOR DE VIDEO
3226	61853	CPU
3227	61863	CPU
3228	61866	CPU
3229	61868	CPU
3230	61953	MONITOR DE VIDEO
3231	61982	CPU
3232	62015	CPU
3233	62098	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL



3234	62099	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3235	62101	IMPRESSORA ELETROFOTOGRAFIA
3236	62102	IMPRESSORA ELETROFOTOGRAFIA
3237	62207	MESA
3238	62229	LONGARINA 4 LUGARES
3239	62230	LONGARINA 4 LUGARES
3240	62231	LONGARINA 4 LUGARES
3241	62232	LONGARINA 4 LUGARES
3242	62254	CADEIRA FIXA TUBO AÇO
3243	62256	CADEIRA FIXA TUBO AÇO
3244	62283	CADEIRA FIXA TUBO AÇO
3245	62298	CADEIRA FIXA TUBO AÇO
3246	62307	CADEIRA FIXA TUBO AÇO
3247	62312	CADEIRA FIXA TUBO AÇO
3248	62324	CADEIRA FIXA TUBO REDONDO
3249	62327	CADEIRA FIXA TUBO REDONDO
3250	62328	CADEIRA FIXA TUBO REDONDO
3251	62333	CADEIRA FIXA TUBO REDONDO
3252	62339	CADEIRA FIXA TUBO REDONDO
3253	62340	CADEIRA FIXA TUBO REDONDO
3254	62357	ROUPEIRO
3255	62406	ESCADA PARA CONSULTORIO
3256	62569	SUORTE PARA SORO
3257	62577	CONDICIONADOR DE AR
3258	62662	BEBEDOURO
3259	62695	CPU
3260	62734	CPU
3261	62781	APARELHO TELEFONICO
3262	63071	MESA PROFESSOR
3263	63082	MESA PROFESSOR
3264	63489	LAVADORA DE ROUPAS
3265	63540	CADEIRA DE RODAS HOSP. ADULTO
3266	63543	CADEIRA DE RODAS HOSP. ADULTO
3267	63588	RADIO
3268	63591	RADIO
3269	63592	RADIO
3270	63992	CADEIRA FIXA
3271	64084	LONGARINA 3 LUGARES
3272	64100	LONGARINA 3 LUGARES
3273	64120	LONGARINA 3 LUGARES
3274	64168	CADEIRA FIXA TUBO REDONDO
3275	64198	CADEIRA FIXA TUBO REDONDO
3276	64431	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3277	64432	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM



3278	64440	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3279	65107	MONITOR DE VIDEO
3280	65116	MONITOR DE VIDEO
3281	65137	CPU
3282	65138	CPU
3283	65141	CPU
3284	65142	CPU
3285	65273	TELEFONE COM FIO
3286	65275	TELEFONE COM FIO
3287	65278	TELEFONE COM FIO
3288	65293	CADEIRA GIRATÓRIA
3289	65297	MONITOR DE VIDEO
3290	65298	CAIXA DE SOM
3291	65571	MESA DE FUTEBOLIM (TOTÓ)
3292	65604	TELEFONE COM FIO
3293	65607	TELEFONE COM FIO
3294	65608	TELEFONE COM FIO
3295	65828	MONITOR DE VIDEO
3296	65832	MONITOR DE VIDEO
3297	65967	MONITOR DE VIDEO
3298	66018	MONITOR DE VIDEO
3299	66094	MONITOR DE VIDEO
3300	66100	MONITOR DE VIDEO
3301	66138	MICROONDAS
3302	66336	BEBEDOURO INDUSTRIAL
3303	67579	MESA ESCOLAR
3304	69128	MESA ESCOLAR
3305	70026	MESA ESCOLAR
3306	70152	MESA ESCOLAR
3307	76126	BALANÇA ADULTO
3308	76160	BALANÇA ADULTO
3309	76174	CPU
3310	76316	CPU
3311	76412	CADEIRA
3312	76413	CADEIRA
3313	76414	CADEIRA
3314	76415	CADEIRA
3315	76416	CADEIRA
3316	76505	CADEIRA
3317	76507	CADEIRA
3318	77244	NOTEBOOK INTEL IVEY BRIDGE 8GB
3319	77259	CADEIRA
3320	77291	POLTRONA
3321	77292	POLTRONA



3322	77293	POLTRONA
3323	77298	POLTRONA
3324	77299	POLTRONA
3325	77302	POLTRONA
3326	77303	POLTRONA
3327	77306	POLTRONA
3328	77310	POLTRONA
3329	77313	POLTRONA
3330	77315	POLTRONA
3331	77316	POLTRONA
3332	77318	POLTRONA
3333	77373	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDAVEL
3334	77376	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDAVEL
3335	77482	ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS 04 COLUNAS
3336	77514	MESA DE REUNIÃO
3337	77515	MESA DE REUNIÃO
3338	78176	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3339	78502	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3340	78503	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3341	79680	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3342	79719	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3343	79766	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3344	79857	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3345	79859	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3346	79861	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3347	79870	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3348	79903	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3349	79926	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3350	79946	MESA PRE-ESCOLAR
3351	79951	MESA PRE-ESCOLAR
3352	79955	MESA PRE-ESCOLAR
3353	80073	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3354	80074	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3355	80076	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3356	80077	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3357	80078	CADEIRA PRE-ESCOLAR
3358	80291	MESA PRE-ESCOLAR
3359	80561	MONITOR DE VIDEO
3360	80562	MONITOR DE VIDEO
3361	80564	MONITOR DE VIDEO
3362	81054	NOBREAK SENOIDAL 600 VA PADRÃO NBR14136
3363	81056	NOBREAK SENOIDAL 600 VA PADRÃO NBR14136
3364	81082	NOBREAK SENOIDAL 600 VA PADRÃO NBR14136
3365	81086	NOBREAK SENOIDAL 600 VA PADRÃO NBR14136



3366	81127	NOBREAK SENOIDAL 600 VA PADRÃO NBR14136
3367	81160	NOBREAK SENOIDAL 600 VA PADRÃO NBR14136
3368	81162	NOBREAK SENOIDAL 600 VA PADRÃO NBR14136
3369	81182	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 13 BASICO
3370	81211	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 13 BASICO
3371	81230	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 13 BASICO
3372	81265	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 13 BASICO
3373	81353	MONITOR DE VIDEO
3374	81418	MONITOR DE VIDEO
3375	81452	MONITOR DE VIDEO
3376	81486	MONITOR DE VIDEO
3377	81823	APARELHO DE PRESSAO ADULTO ANEROIDE
3378	82031	FOCO LUZ MOVEL CLINICO
3379	82406	BALANCA ANTROPOMETRICA MECANICA-CAPAC.150KG
3380	82737	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOXIDAVEL PARA PACIENTES ATÉ 120 KG
3381	82836	TELEVISOR
3382	82862	APARELHO TELEFONICO SEM FIO.
3383	82864	APARELHO TELEFONICO SEM FIO.
3384	82867	APARELHO TELEFONICO SEM FIO.
3385	83003	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
3386	83038	FREEZER
3387	83057	CADEIRA
3388	83059	CADEIRA
3389	83127	MESA PARA IMPRESSORA
3390	83162	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, MODELO DIGITADOR
3391	83164	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, MODELO DIGITADOR
3392	83165	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, MODELO DIGITADOR
3393	83171	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, MODELO DIGITADOR
3394	83174	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, MODELO DIGITADOR
3395	83179	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, MODELO DIGITADOR
3396	83183	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, MODELO DIGITADOR
3397	83187	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, MODELO DIGITADOR
3398	83198	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
3399	83204	PURIFICADOR DE AGUA
3400	83227	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ADULTO
3401	83238	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ADULTO
3402	83449	LONGARINA COM 5 LUGARES EM POLIPROPILENO
3403	83564	MESA PARA IMPRESSORA
3404	83572	MESA PARA IMPRESSORA
3405	83615	MESA PARA IMPRESSORA
3406	83699	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONOMICA GIRATORIA
3407	83716	MESA DE ESCRITORIO COM PUXADOR DE TECLADO
3408	83813	MESA DE ESCRITORIO COM PUXADOR DE TECLADO
3409	83990	CAMERA DE VIGILÂNCIA
3410	83991	LIQUIDIFICADOR
3411	84076	TELEFONE COM FIO NA COR PRETA

3412	84078	TELEFONE COM FIO NA COR PRETA
3413	84085	PURIFICADOR DE AGUA NATURAL/GELADA CAP.25 PESSOAS
3414	84090	PURIFICADOR DE AGUA NATURAL/GELADA CAP.25 PESSOAS
3415	84262	NOBREAK SENOIDAL 600 VA PADRÃO NBR14136
3416	84266	MONITOR DE VIDEO
3417	84524	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3418	84533	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3419	84559	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3420	84582	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3421	84585	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3422	84598	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3423	84604	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3424	84606	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3425	84632	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3426	84651	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3427	84654	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COLORIDA NA COR VERDE
3428	84685	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3429	84693	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3430	84694	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3431	84697	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3432	84699	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3433	84705	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3434	84708	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3435	84713	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3436	84719	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3437	84721	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3438	84722	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3439	84724	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3440	84725	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3441	84726	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3442	84727	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3443	84728	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3444	84729	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3445	84733	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3446	84734	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3447	84735	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3448	84738	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3449	84740	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3450	84742	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3451	84748	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3452	84767	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
3453	84822	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS
3454	84865	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) LITROS
3455	84867	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) LITROS
3456	85061	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI



3457	85073	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3458	85075	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3459	85078	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3460	85079	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3461	85080	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3462	85081	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3463	85098	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3464	85099	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3465	85100	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3466	85101	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3467	85102	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3468	85103	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3469	85104	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3470	85105	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3471	85106	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3472	85107	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3473	85108	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3474	85109	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3475	85119	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3476	85122	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3477	85126	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3478	85130	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3479	85131	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3480	85132	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3481	85133	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3482	85134	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3483	85135	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3484	85136	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3485	85137	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3486	85139	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3487	85140	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3488	85148	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3489	85151	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3490	85152	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3491	85153	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3492	85154	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3493	85155	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3494	85156	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3495	85158	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3496	85169	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3497	85170	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3498	85171	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3499	85172	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3500	85173	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI



3501	85174	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3502	85175	IMPRESSORA LASER DE 1200DPI
3503	85366	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS
3504	85375	MONITOR DE VIDEO
3505	85497	CPU
3506	85498	CPU
3507	85505	MONITOR DE VIDEO
3508	85753	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS
3509	85897	MONITOR DE VIDEO
3510	85900	CADEIRA
3511	85913	BALCAO
3512	86046	CPU
3513	86278	MICRO SYSTEM
3514	86488	NOTEBOOK, 8GB, HD 1TB
3515	86568	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. ASSENTO 430X490MM E ENCOSTO 380X440MM
3516	86593	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. ASSENTO 430X490MM E ENCOSTO 380X440MM
3517	86926	CADEIRA FIXA SEM BRACOS (MODELO SECRETÁRIA)
3518	87016	CADEIRA FIXA SEM BRACOS (MODELO SECRETÁRIA)
3519	87256	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3520	87267	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3521	87269	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3522	87274	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3523	87597	LONGARINA COM 5 LUGARES EM POLIPROPILENO
3524	87817	MONITOR DE VIDEO
3525	90093	SMART TV LED FULL HD 42 POLEGADAS
3526	90111	SMART TV LED FULL HD 42 POLEGADAS
3527	90259	APARELHO DE SOM
3528	92271	CADEIRA COLETA DE SANGUE REGULAVEL
3529	93024	CPU
3530	93224	CADEIRA FIXA
3531	93644	PROJETOR DE SLIDES
3532	94174	MESA
3533	94274	CADEIRA FIXA
3534	94290	CADEIRA GIRATÓRIA
3535	94292	CADEIRA GIRATÓRIA
3536	94293	CADEIRA GIRATÓRIA
3537	94295	CADEIRA GIRATÓRIA
3538	94300	CADEIRA GIRATÓRIA
3539	94303	CADEIRA GIRATÓRIA
3540	94312	CADEIRA GIRATÓRIA
3541	94349	MONITOR DE VIDEO
3542	94676	MICROONDAS
3543	95982	TELEFONE SEM FIO
3544	95983	TELEFONE SEM FIO
3545	96115	CPU
3546	96567	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT - 500 WATTS

3547	97278	ESTANTE
3548	97281	ESTANTE
3549	97286	ESTANTE
3550	97289	ESTANTE
3551	97300	ESTANTE
3552	97301	ESTANTE
3553	97304	ESTANTE
3554	97313	ESTANTE
3555	97324	ESTANTE
3556	97484	MONITOR DE VÍDEO DE 23 POLEGADAS
3557	97493	MONITOR DE VIDEO
3558	99525	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO
3559	99560	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO
3560	99723	APARELHO DE PRESSAO PEDESTAL - ESFIGNOMANOMETRO
3561	99724	IMPRESSORA TÉRMICA P/ PROTOCOLO DE MANCHESTER
3562	99826	CADEIRA FIXA ISO, ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO NA COR PRETA
3563	101674	MONITOR DE VIDEO
3564	Sem Patrimônio	EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO CLINICO DA HUMAN ELISYS QUATTRO
3565	Sem Patrimônio	SUCATAS DE ELEVADOR, INCLUINDO: OPERADOR DE PORTA DE CABINE (1); PORTAS DOS PAVIMENTOS (06), MARCOS E MECANISMOS COMPLETOS (1); CABINE COMPLETA COM ARMAÇÃO (1); BOTOEIRA DE COMANDO DE CABINE (1); INDICADORES DE POSIÇÃO (6); CABOS DE AÇO (96 METROS); REGULADOR DE VELOCIDADE (1), CABO DE AÇO DO REGULADOR (36 METROS); LIMITES FIM DE CURSO (6).
3566	Sem Patrimônio	EXAUSTORES EOLICO INDUSTRIAL PARA TELHADO

DECRETO N.º 9.918, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera o Decreto nº 9.902, de 21 de dezembro de 2021 – que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.902, de 21 de dezembro de 2021 - que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais - passa a vigor acrescido do Art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Não se aplica o ponto facultativo do dia 30 de dezembro de 2021, ao Departamento de Tesouro, da Secretaria Municipal de Fazenda.”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.912, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 29 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.919, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenar Despesas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Servidor Carlos Roberto de Castro, inscrito no CPF sob o n.º 347.387.036-68 e Matrícula n.º 34895-9, competência para ordenar Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 a 12/01/2022.

Parágrafo único. A identificação do Ordenador de Despesas constará nas Notas de Empenho e demais documentos de pagamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, em 29 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.920, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Cria o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses – Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que as arboviroses constituem grave problema de saúde pública com implicações severas sobre a saúde da população e a economia do País;

Considerando que no município de Ipatinga a Dengue, Zika e a Chikungunya são doenças endêmicas, e que a febre amarela é um risco constante, todas com possibilidade de prejudicar a saúde da população;

Considerando que os problemas com a manutenção de criadouros domésticos e acúmulo de lixo são fatores contributivos para a manutenção do quadro epidemiológico;

Considerando que o processo de educação em saúde e mobilização social é um fator determinante nas ações de combate aos focos do vetor das arboviroses;

Considerando a complexidade do processo de combate ao vetor das arboviroses, bem como a necessidade da intensa participação da sociedade civil;

Considerando a importância das ações intersetoriais do poder público e a necessidade de articulação com diversos segmentos organizados para as ações de combate ao vetor, *Aedes Aegypti*, para garantir a eficácia do Plano Municipal de Controle das Arboviroses;

Considerando, por fim, a necessidade de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Controle das Arboviroses, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

Ipatinga, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.786 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

§ 1º O Comitê será constituído visando à mobilização e participação dos diversos seguimentos da comunidade nas ações de controle a dengue, zika e chikungunya, tendo funções consultivas no âmbito de suas atribuições.

§ 2º Os representantes do Comitê desenvolverão e avaliarão as ações de mobilização e prevenção no combate da dengue, zika, chikungunya no município de Ipatinga, com base nos indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Controle da Dengue.

Art. 2º O Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses tem por finalidade:

I – a elaboração de programas permanentes, uma vez que até o momento não existe qualquer evidência técnica de que o controle da proliferação do mosquito seja possível;

II - o desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilização de pessoas, de maneira a se criar maior responsabilidade de cada cidadão e cidadã na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;

III - o fortalecimento da vigilância epidemiológica e entomológica para ampliar a capacidade de detecção precoce de surtos e epidemias das doenças;

IV - a melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;

V - a integração das ações de controle das arboviroses na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Estratégia Saúde da Família (ESF);

VI - a utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios;

VII - o desenvolvimento de instrumentos mais eficazes de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas pelo Município;

VIII - programar ações educativas contra as arboviroses na rede de educação básica, educação técnica, ensino superior, unidades básicas de saúde, hospitais, creches, igrejas, comércio, indústrias e instituições congêneres;

IX - adotar mecanismos de divulgação midiática, durante todo o ano na prevenção e controle às arboviroses.

Art. 3º O Comitê de que trata este Decreto será composto por um titular e um suplente, integrantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Departamento Vigilância em Saúde (DEVS)

a) Seção de Controle de Zoonoses;

b) Seção de Vigilância Sanitária

c) Seção de Vigilância Epidemiológica

III - Departamento de Atenção Básica (DAB);

IV - Departamento de Atenção Especializada (DAES);

V - Departamento de Administração Hospitalar e Urgências;

VI - Conselho Municipal de Saúde;

VII - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

VIII - Secretaria Municipal de Educação; e

IX - Secretária Municipal de Comunicação;

§ 1º Os representantes de cada entidade e ou órgão serão indicados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de correspondência, sendo um representante na qualidade de titular e outro na qualidade de suplente. E poderão ser substituídos de acordo com a necessidade dos respectivos órgãos/entidades.

§ 2º A não representação de um ou mais órgão/entidade, não obsta o regular funcionamento do Comitê.

§ 3º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, outros representantes de órgãos públicos, entidades, empresas e representantes da sociedade civil organizada.

§ 4º A participação no Comitê será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 4º O Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Diretoria Administrativa;

II - Assessoria Técnica;

III - Assembléia Colegiada.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a composição e atribuições da Diretoria, Assessoria e Assembléia referidos no *caput* deste artigo.

Art. 5º O Comitê terá reuniões ordinárias semanais, no período sazonal (semanas epidemiológicas 48 a 21) e mensais, podendo reunir-se extraordinariamente quando convocado por maioria simples de seus membros.

Art. 6º Revoga-se o Decreto Municipal nº 7.372, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 29 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER; CNPJ: n.º 19.878.404/0001-00; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2021/01894; Objeto: o repasse de recurso financeiro, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na ação orçamentária Política de Atenção Hospitalar; Valor: R\$ 100.000,00; Prazo: 12 meses; Dt. Ass: 29 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER; CNPJ: n.º 19.878.404/0001-00; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2021/01894; Objeto: o repasse de recursos financeiros, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, objetivando-se o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Coronavírus; Valor: R\$ 273.500,00; Prazo: 12 meses; Dt. Ass: 29 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 203/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; CNPJ: n.º 00.331.788/0031-34; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2016/00766 e Pregão 36/2016; Objeto: rescisão amigável do contrato; Dt. Ass: 27 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE CONTRATO Nº 132/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X REFRIGERAÇÃO ACESITA LTDA; CNPJ n.º 09.165.912/0001-98; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2021/01424 e Pregão 155/2021; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado; Prazo: 12 meses; Dot. Orç.: N.º 2048.339039; Valor: R\$ 20.000,00; Dt. Ass.: 15 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE CONTRATO Nº 133/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X OBSERVAR INSTITUTO DE OLHOS LTDA; CNPJ n.º 34.703.105/0001-29; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2021/00680 e Dispensa 10/2021; Objeto: realização de 03 aplicações intravítrea antiangiogênica de Bevacizumab (AVASTIN) no olho direito, em cumprimento ao mandado judicial de nº 5011781-93.2021.8.13.0313, em prol da paciente Marlene de Jesus Gonçalves; Prazo: 180 dias; Dot. Orç.: N.º 2045.339039; Valor: R\$ 4.050,00; Dt. Ass.: 16 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE CONTRATO Nº 134/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS EIRELI; CNPJ n.º 05.524.742/0001-30; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2021/01629 e Pregão 182/2021; Objeto: o uso gratuito de 02 diluidores automáticos, para

Ipatinga, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.786 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

uso do de detergente neutro concentrado de uso hospitalar (cód. 39359), marca Cosmoderma – Dentrol N; Prazo: 12 meses; Dt. Ass.: 20 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE CONTRATO Nº 135/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X KS PNEUS LTDA; CNPJ n.º 33.324.767/0001-25; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2021/01758 e Pregão 33/2021; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relativa à mecânica e elétrica com fornecimento de peças e serviços de lanternagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com desconto não inferior a 18% para o Lote 01 – Gasolina/Álcool/Flex e 15%, sobre a tabela oficial da fabricante/montadora e tabela de tempo de mão de obra padrão; Prazo: 12 meses; Dot. Orç.: N.º 2089.339039, 2048.339039, 2087.339039, 2080.339039, 2072.339039, 2078.339039, 2081.339039, 2217.339039, 2065.339039, 2066.339039, 2068.339039; Valor: R\$ 406.000,00; Dt. Ass.: 20 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE CONTRATO Nº 136/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI; CNPJ n.º 13.551.967/0001-03; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2021/01758 e Pregão 33/2021; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relativa à mecânica e elétrica com fornecimento de peças e serviços de lanternagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com desconto não inferior a 18% para o Lote 01 – Gasolina/Álcool/Flex e 15%, sobre a tabela oficial da fabricante/montadora e tabela de tempo de mão de obra padrão; Prazo: 12 meses; Dot. Orç.: N.º 2089.339039, 2048.339039, 2087.339039, 2080.339039, 2072.339039, 2078.339039, 2081.339039, 2217.339039, 2065.339039, 2066.339039, 2068.339039; Valor: R\$ 528.000,00; Dt. Ass.: 20 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE CONTRATO Nº 143/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X DEDETIZADORA CONTROLMINAS EIRELI LTDA; CNPJ n.º 33.233.849/0001-64; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2021/01919 e Licitação Consorciada 02/2021; Objeto: prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização, controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, aplicação de inseticidas com UBV Pesado (Fumacê), combate as doenças Arbovirose e Infectocontagiosas, em atendimento à demanda dos municípios integrantes CIMVA; Prazo: 12 meses; Dot. Orç.: N.º 2048.339039, 2054.339039, 2065.339039, 2082.339039, 2089.339039, 2066.339039, 2067.339039, 2068.339039, 2078.339039, 2080.339039, 2186.339039; Valor: R\$ 3.538.000,00; Dt. Ass.: 28 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE CONTRATO Nº 138/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X SÉCULO ENGENHARIA LTDA; CNPJ n.º 00.652.409/0001-92; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.076.2020/13986 e Concorrência 25/2020; Objeto: execução, em regime de empreitada por preços unitários, da construção da Escola Municipal Nelcina de Jesus, dos serviços, fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramentas, equipamentos, administração, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos, seguros, enfim tudo o necessário para a execução dos serviços; Prazo: 26 meses; Dot. Orç.: N.º 449051; Valor: R\$ 12.372.379,58; Dt. Ass.: 22 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE CONTRATO Nº 139/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X W. CASTRO - ME; CNPJ n.º 29.881.825/0001-44; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.076.2021/19701 e Inexigibilidade 21/2021; Objeto: a aquisição de 6.000 (seis mil) livros de título "ATLAS INFANTIL IPATINGA" para utilização com os alunos do ensino infantil da Rede Municipal de Ipatinga; Prazo: 90 Dias; Dot. Orç.: N.º 2118.339032; Valor: R\$ 504.000,00; Dt. Ass.: 23 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE CONTRATO Nº 140/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X VIACOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTE; CNPJ n.º 42.188.345/0001-51; Fund. Legal: Licitação Consorciada 01/2021 e no Processo Administrativo 008.076.2021/19032; Objeto: prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para atender a demanda dos municípios integrantes CIMVA; Prazo: 12 meses; Dot. Orç.: N.º 2123.339033; Valor: R\$ 201.594,96; Dt. Ass.: 23 de dezembro de 2021. Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento - Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DADOS X VIACOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTE; CNPJ n.º 42.188.345/0001-51; Fund. Legal: Licitação Consorciada 01/2021 e no Processo Administrativo 008.076.2021/19032; Objeto: prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para atender a demanda dos municípios integrantes CIMVA; Prazo: 12 meses; Dot. Orç.: N.º 2031.339033; Valor: R\$ 54.000,00; Dt. Ass.: 23 de dezembro de 2021. Lucas Brum da Silva - Secretário Municipal de Dados.

TERMO DE CONTRATO Nº 142/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X GENTE SEGURADORA S.A.; CNPJ n.º 90.180.605/0001-02; Fund. Legal: Pregão 173/2021 e Processo Administrativo 008.076.2021/16854; Objeto: prestação de serviços de cobertura de seguro de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipatinga/MG, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional; Prazo: 12 meses; Dot. Orç.: N.º 339033; Valor: R\$ 1.259,80; Dt. Ass.: 28 de dezembro de 2021. Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento - Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE ADITAMENTO 05/2021 AO CONTRATO 152/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA; CNPJ n.º 18.137.190/0001-59; Fund. Concorrência Pública 14/2020 e Processo Administrativo 008.076.2020/07501; Objeto: o reequilíbrio econômico financeiro de R\$ 313.876,21; Dt. Ass.: 27 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 03/2021 AO CONTRATO 149/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE X FORSETTI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ n.º 28.900.174/0001-20; Fund: Pregão 118/2020 e Processo Administrativo 008.076.2020/07444; Objeto: a retificação do aditamento anterior. Dessa forma, onde se lê: “O reequilíbrio econômico financeiro de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) por quilômetro percorrido, perfazendo o valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), com efeitos retroativos ao mês de abril de 2021, solicitado no Processo Administrativo 008.008.2021/05948”, leia-se: “O reequilíbrio econômico financeiro de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos), com efeitos retroativos do mês de abril a setembro de 2021, perfazendo o valor total de R\$ 3.790,66 (três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), solicitado no Processo Administrativo 008.008.2021/05948”; Dt. Ass.: 22 de dezembro de 2021. Valter Martins dos Reis - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

TERMO DE ADITAMENTO 06/2021 AO CONTRATO 226/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ n.º 07.527.919/0001-87; Fund: Pregão 57/2018 e Processo Administrativo 008.076.2018/13250; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 3 (três) meses, contados a partir de 07/01/2022; Dt. Ass.: 21 de dezembro de 2021. Matheus Lima Braga - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE ADITAMENTO 03/2021 AO CONTRATO 218/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X VIAÇÃO RIODOCE LTDA; CNPJ n.º 19.362.116/0001-71; Fund: Inexigibilidade 17/2018 e Processo Administrativo 008.076.2018/14641; Objeto: a prorrogação do prazo contratual por um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 28/12/2021; Dt. Ass.: 29 de dezembro de 2021. Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento - Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2021 AO CONTRATO 101/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X SEPTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ n.º 37.810.804/0001-66; Fund: Pregão 139/2021 e Processo Administrativo 007.007.2021/01255; Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/01/2022, contada a partir de 02/01/2022; a supressão de 147.500,00 do valor total do Contrato, o que corresponde a 18,10% em termos percentuais; Dt. Ass.: 29 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva- Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 56/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PARQUE DAS ÁGUAS; CNPJ: n.º 24.897.121/0001-46; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04448; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 45/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR HERMES DE OLIVEIRA BARBOSA; CNPJ: n.º 02.234.687/0001-55; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04450; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR LUCINDA FERNANDES MADEIRA; CNPJ: n.º 01.925.524/0001-56; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04669; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE BERÇÁRIO MARIA DOLORES; CNPJ: n.º 05.745.222/0001-57; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/00643; Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 51/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PROFESSOR MÁRIO CASASSANTA; CNPJ: n.º 01.925.523/0001-01; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/05162; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EDUCANDÁRIO FAMÍLIA DE NAZARÉ; CNPJ: n.º 20.183.083/0001-09; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/00652; Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE COMUNITÁRIA BELA VISTA; CNPJ: n.º 04.740.671/0001-40; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/00804; Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA; CNPJ: n.º 00.325.632/0001-25; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/00640; Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

Ipatinga, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.786 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 57/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR ZÉLIA DUARTE PASSOS; CNPJ: n.º 01.925.541/0001-93; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04671; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR VILMA DE FARIA SILVA; CNPJ: n.º 01.925.540/0001-49; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04447; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR TEREZINHA NÍVEA DE OLIVEIRA LOPES; CNPJ: n.º 07.301.749/0001-18; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04666; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ARGENTINA VIANNA CASTELO BRANCO; CNPJ: n.º 01.925.537/0001-25; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/05163; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PATO DONALD; CNPJ: n.º 01.926.471/0001-98; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04666; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 54/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR MARIA RODRIGUES BARNABÉ; CNPJ: n.º 01.926.469/0001-19; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04664; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR MÃE DOLORES; CNPJ: n.º 01.925.527/0001-90; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04666; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR JOÃO AMPARO DAMASCENO; CNPJ: n.º 01.926.439/0001-02; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/05157; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 48/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR INFÂNCIA ALEGRE; CNPJ: n.º 38.059.695/0001-50; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04470; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR HUGO DUARTE COUTINHO; CNPJ: n.º 01.925.522/0001-67; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04462; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR HEBERT DE SOUZA; CNPJ: n.º 08.786.274/0001-60; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/05233; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 47/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR GAME; CNPJ: n.º 01.926.451/0001-17; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04476; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 46/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR ÉVERSON MAGALHÃES LAGE; CNPJ: n.º 01.925.539/0001-14; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04666; Objeto: alterações da

CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 53/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR DEOLINDA TAVARES LAMEGO; CNPJ: n.º 01.926.473/0001-87; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04677; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR CMEI CARAVELAS; CNPJ: n.º 29.314.261/0001-68; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04455; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 58/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR ALICE FONSECA MAGALHÃES; CNPJ: n.º 01.925.521/0001-12; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04474; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 55/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR 7 DE OUTUBRO; CNPJ: n.º 01.926.474/0001-21; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04666; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PRIMEIROS PASSOS; CNPJ: n.º 01.925.533/0001-47; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03124; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE; CNPJ: n.º 03.224.922/0001-70; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03117; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR ALTINA OLÍVIA GONÇALVES; CNPJ: n.º 01.925.542/0001-38; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04666; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR CHIRLENE CRISTINA PEREIRA; CNPJ: n.º 01.926.455/0001-03; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/04675; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PADRE EFRAIM SOLANO ROCHA; CNPJ: n.º 38.404.293/0001-45; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03135; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE; CNPJ: n.º 01.926.466/0001-85; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/045161; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PADRE CÍCERO DE CASTRO; CNPJ: n.º 01.925.529/0001-89; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03123; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR PADRE BERTOLLO; CNPJ: n.º 02.540.645/0001-42; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03121; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

Ipatinga, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.786 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR MARCIO ANDRADE GUERRA; CNPJ: n.º 01.926.436/0001-79; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03302; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR JOÃO REIS DE SOUZA; CNPJ: n.º 01.926.462/0001-05; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03301; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR JARDIM SANTA CLARA; CNPJ: n.º 24.829.973/0001-04; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03318; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR BENVINDA MOREIRA PACHECO; CNPJ: n.º 01.926.432/0001-90; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/05160; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR JAIME MORAIS QUINTÃO; CNPJ: n.º 01.926.464/0001-96; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03125; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR HENRIQUE FREITAS BADARÓ; CNPJ: n.º 01.926.460/0001-08; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03129; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR GERCY BENEVENUTO; CNPJ: n.º 01.926.485/0001-01; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03308; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR GENTE INOCENTE; CNPJ: n.º 01.926.458/0001-39; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03132; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR EVALDO FONTES; CNPJ: n.º 01.926.444/0001-15; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03120; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR ESTRELINHA AZUL; CNPJ: n.º 01.926.449/0001-48; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03319; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR ESPERANÇA INFANTIL; CNPJ: n.º 30.411.845/001-30; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03311; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR EMEI VILA FORMOSA; CNPJ: n.º 30.446.747/0001-39; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03320; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR EMEI LIMOEIRO; CNPJ: n.º 30.447.496/0001-07; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03126; Objeto: alterações da CLÁUSULA

TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR BETHÂNIA; CNPJ: n.º 30.422.129/0001-59; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03134; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR BARRA ALEGRE; CNPJ: n.º 24.897.170/0001-89; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03303; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR ARTHUR COSTA E SILVA; CNPJ: n.º 01.926.447/0001-59; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03320; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR ARTUR BERNARDES; CNPJ: n.º 01.925.519/0001-43; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03122; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CAIXA ESCOLAR NELCINA ROSA DE JESUS; CNPJ: n.º 01.926.453/0001-06; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.008.2021/03136; Objeto: alterações da CLÁUSULA TERCEIRA que se refere ao valor dos recursos financeiros; Dt. Ass: 14 de dezembro de 2021. Patrícia Avelar Soares Doneiro - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 15/2021 – PMI

O **Município de Ipatinga**, Estado de Minas Gerais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de profissionais para preenchimento de vagas na área de saúde, para atender o **Programa “Saúde na Hora”** e a **“Estratégia de Saúde da Família”** em conformidade com a legislação atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
- 1.2. O processo Seletivo será realizado para suprir a necessidade de contratação, conforme Portaria nº. 930 de 15 de maio de 2019 do Ministério de Estado da Saúde e habilitação do município de Ipatinga ao Programa Saúde na Hora e da Estratégia Saúde da Família.
- 1.3. Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal 3193 de 25 de Julho de 2013 e nos termos da Lei 2544 de 04 de junho de 2009.
- 1.4. Da função – vagas – requisitos específicos – carga horária – salário - horário – área de atuação

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	JORNADA DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)
Enfermeiro Saúde na Hora	12	Ensino Superior em Enfermagem com registro no COREN	30 horas Semanais	Unidade de Saúde	16:00 h às 22:00 h	R\$ 2.853,50
Técnico de Enfermagem Saúde na Hora	30	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN				R\$ 1.709,47
Auxiliar de Saúde Bucal ESF	08	Fundamental completo com registro no CRO	40 horas semanais		07:00 h às 16:00 h	R\$ 1.337,38
Odontólogo ESF	06	Ensino Superior em Odontologia com registro no CRO				R\$ 4.644,75

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato será contratado de acordo com a necessidade do Município de Ipatinga, Minas Gerais, se atendidas às seguintes exigências.

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital;
- b) ter disponibilidade para assumir de imediato, quando da convocação;**
- c) ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida no item 1.4 deste edital.**
- d) ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
- e) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) Ter para contratação, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe e os requisitos exigidos para o provimento do emprego;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do emprego;
- j) Ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao emprego, na forma de Laudo Médico Oficial;
- k) Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, aos 75 anos (Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015), nos termos do inciso II do Parágrafo 1º do art. 40 da Constituição Federal;
- l) Não exercer cargo, emprego ou função pública ressalvados os casos de acumulação, exceto, quando houver compatibilidade de horários nos termos do art. 37 XVI da Constituição Federal;
- m) No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas neste Edital, exceto o registro no órgão de classe.

2.2. Perderá o direito à contratação o candidato que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 2.1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: a partir das 08:00 h do dia 03/01/2022 até às 08:00h do dia 13/01/2022.

3.2. A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico por meio do link www.processoseletivo.ipatinga.mg.gov.br correspondente ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG – Edital 15/2021.

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- 3.3.1. acessar o link www.processoseletivo.ipatinga.mg.gov.br
- 3.3.2. preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- 3.3.3. Anexar documentação para análise e pontuação da Prova de Títulos, em formato PDF;
- 3.3.4. confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;
- 3.3.5. visualizar confirmação de realização da inscrição.

3.4. Não serão validadas inscrições feitas fora do período e horário estabelecido no item 3.1.

3.5. Não serão validadas inscrições de candidatos que não contenham os dados completos do candidato, devendo o mesmo obrigatoriamente possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF, cédula de identidade, registro no órgão de classe, cujos números deverão ser informados em campos próprios constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, sem os quais, a inscrição não poderá ser validada.

3.6. O candidato poderá concorrer somente para um emprego.

3.7. O candidato que realizar mais de duas inscrições terá validado, o último Formulário Eletrônico de Inscrição preenchido.

3.8. A relação parcial de inscrições validadas será publicada no dia **13/01/2022**, no site www.ipatinga.mg.gov.br, no link “Diário Oficial”, após as 18h00min horas, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o emprego e a data de nascimento do candidato.

3.9. O candidato deverá conferir, se sua inscrição foi validada e se os dados estão corretos. Em caso negativo, poderá interpor recurso contra a desclassificação através do whatsapp 3829-8000, opção 4 - recursos humanos, **no dia 14/01/2022 até o horário de 17:00 h.**

3.9.1. Este canal será exclusivamente para recebimento de recursos e ou solicitação de correção de data de nascimento, não sendo possível interação de conversas.

3.9.2. Não serão recebidos recursos interpostos através de áudio.

3.9.3. Outras informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser solicitadas pelo telefone: 3829-8220.

3.10. Após análise dos recursos será divulgada no site www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, no dia **17/01/2022** relação definitiva das inscrições validadas no Processo Seletivo.

3.11. É obrigação do candidato conferir na relação de inscrições validadas, se sua data de nascimento está correta, pois a mesma é um dos critérios de desempate e arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

3.12. Os eventuais erros de digitação na data do nascimento do candidato deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos. O candidato poderá enviar pelo whatsapp 3829-8000, opção 4 - recursos humanos, carteira de identidade (frente e verso), até a data de publicação da nota parcial da prova de títulos.

3.13. É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações que norteiam este processo seletivo, sem que possa alegar desconhecimento das informações.

3.14. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do formato de encaminhamento dos documentos para apuração da nota da prova de títulos, para fins de justificativa de sua não entrega da documentação.

3.15. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e qualquer retificação realizada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.16. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato dispoendo a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Secretaria Municipal de Administração, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados e, nesse caso, sem direito a recurso.

3.18. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do candidato, no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.19. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo telefone (31) 3829-8220 de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados.

3.20. A Prefeitura não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a confirmação da inscrição.

3.21. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este Processo Seletivo e da legislação pertinente, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.

3.22. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.23. A Prefeitura de Ipatinga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.24. O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via *Internet*, no site www.ipatinga.mg.org.br, link "Diário Oficial" e estará disponível, afixado no hall do 3º andar do prédio central da Prefeitura.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de prova de títulos e exame médico.

4.1. Da Prova de Títulos

4.1.1. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 05 (cinco) pontos.

4.1.2. O candidato dentro do período de inscrição estabelecido no item 3.1, deverá anexar documentação de pontuação, conforme descrito no item 4.1.16, para análise e classificação, no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.1.3. Não serão recebidos documentos fora das especificações estabelecidas no item 4.1.16 deste edital.

4.1.4. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

4.1.5. Não serão aceitas substituições de documentos posteriormente ao período determinado.

4.1.6. Não serão pontuados títulos referentes ao requisito mínimo exigido para a vaga, conforme descrito no item 1.5 desse edital.

4.1.7. A comprovação de títulos referentes a cursos de pós-graduação, através de certificados somente terão validade se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC que autoriza o funcionamento da instituição do curso realizado.

4.1.8. Não serão pontuadas declarações, certidões, comprovantes de pagamento de taxa para cursos que estejam em andamento.

4.1.9. Somente serão validados cursos de capacitação realizados nos últimos 10(dez) anos.

4.1.10. Somente serão validados certificados digitais de cursos que constem o número de registro de autenticidade.

4.1.11. Não será pontuada documentação de cursos ou de especialização/pós-graduação, que não esteja descrito expressamente o dia, mês e ano.

4.1.12. A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

4.1.13. O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada espécie de título avaliado, bem como o valor máximo de 05 (cinco) pontos da avaliação dos títulos, serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.

4.1.14. A avaliação dos documentos referentes à Prova de Títulos será de responsabilidade da Comissão do processo seletivo.

4.1.15. A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.1.16. Os títulos considerados nesta seleção, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

Para o emprego de Auxiliar de Saúde Bucal ESF			
Valor máximo de 05 (cinco) pontos			
Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Curso de capacitação na área de saúde bucal com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas para atuação como Auxiliar de Saúde Bucal.	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por certificado	05(cinco) pontos	Certificados de Capacitação, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal, oficialmente reconhecida pelo Ministério da Saúde e Educação.

Para o emprego de Técnico de Enfermagem Saúde na Hora Valor máximo de 05 (cinco) pontos			
Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Curso de capacitação na área de Vacina carga horária mínima de 40 (quarenta) horas para atuação como Técnico de Enfermagem.	03(três) pontos por certificado	03(três) pontos	Certificados de Capacitação, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal, oficialmente reconhecida pelo Ministério da Saúde e Educação.
Curso de capacitação na área de Curativo ou Medicamentos ou saúde pública com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas para atuação como Técnico de Enfermagem.	01 (um) ponto por certificado	02(dois) pontos	Certificados de Capacitação, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal, oficialmente reconhecida pelo Ministério da Saúde e Educação.

Para o emprego de Enfermeiro Saúde na Hora Valor máximo de 05 (cinco) pontos			
Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	01 (um) ponto por certificado	02(dois) pontos	Diploma de grau de mestre ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
Pós-Graduação na área de saúde de sua especialidade com carga horária mínima de 360 horas	0,5(meio ponto) por certificado	01(um) ponto	Diploma ou Histórico Escolar ou certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
Pós-Graduação na área de ESF com carga horária mínima de 360 horas	02(dois) pontos por certificado	02(dois) pontos	Diploma ou Histórico Escolar ou certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC .

Para o emprego de Odontólogo ESF Valor máximo de 05 (cinco) pontos			
Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	01 (um) ponto por certificado	02(dois) pontos	Diploma de grau de mestre ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
Pós-Graduação na área de saúde de sua especialidade com carga horária mínima de 360 horas	0,5(meio ponto) por certificado	01(um) ponto	Diploma ou Histórico Escolar ou certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
Pós-Graduação na área de ESF com carga horária mínima de 360 horas	02(dois) pontos por certificado	02(dois) pontos	Diploma ou Histórico Escolar ou certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC .

5. DO PROCESSO DE DESEMPATE

5.1. Apurado o total de pontos na Prova de Títulos, para os empregos de **Auxiliar de Saúde Bucal - ESF e Técnico de Enfermagem – Saúde na Hora**, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver:

- maior idade;
- por ordem alfabética.

5.2. Apurado o total de pontos na Prova de Títulos, para os empregos de **Enfermeiro – Saúde na Hora e Odontólogo - ESF**, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver:

- especialização em ESF;
- maior idade;
- por ordem alfabética.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado parcial da prova de títulos será divulgado no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, até o dia **21/01/2022**.

6.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da Prova de Títulos, deverá fazer no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado parcial quando deverá enviar solicitação de revisão da nota da Prova de Títulos pelo whatsapp: 3829-8000, opção 4 - recursos humanos.

6.2.1. Este canal será exclusivamente para recebimento de recursos, não sendo possível interação de conversas.

6.2.2. Não serão recebidos recursos interpostos através de áudio.

6.2.3. Outras informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser solicitadas pelo telefone: 3829-8220.

6.3. Os recursos julgados serão divulgados no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

6.4. O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

6.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.6. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, estabelecido no item 6.2, não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

6.7. A decisão da comissão examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da comissão examinadora.

6.8. Não haverá reapreciação de recursos.

6.9. O resultado final será publicado no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial” até o dia **28/01/2022**.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para a contratação será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

7.3. O Aviso de Convocação será feito mediante telegrama, para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, e publicado no site www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, fixando a data limite para apresentação do candidato.

7.4. O candidato que não se apresentar no prazo determinado, perderá direito a vaga.

7.5. Os candidatos quando convocados deverão se apresentar ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipatinga, na data prevista no Edital de Convocação conforme item 7.3, para apresentação da documentação comprobatória do requisito exigido para exercício do emprego.

7.6. Os candidatos convocados sujeitar-se-ão a Avaliação Médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas do candidato para classificá-lo como APTO observado as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

7.7. O prazo para a realização dos exames é o estabelecido pela Seção de Medicina e Segurança do Trabalho - SESMET, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

7.8. Os exames específicos, considerando as atribuições do cargo e local de lotação, a ser solicitados pela avaliação médica, serão realizados a expensas do candidato.

7.9. Os exames complementares e, quando couber, eventuais relatórios médicos, que venham a ser solicitados pela avaliação médica, considerando a avaliação clínica do candidato, serão realizados a expensas do candidato.

7.10. O candidato, após ser classificado como apto no Exame Médico, deverá providenciar para contratação no emprego os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade (quando couber);
- c) original e cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos de idade (quando couber);
- d) original e fotocópia do CPF próprio;
- e) original e fotocópia de RG;
- f) original e fotocópia da CTPS (1ª página da foto, frente e verso);
- g) original e fotocópia da identidade profissional (quando couber);
- h) original e fotocópia de documento informando o número de PIS/PASEP;
- i) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- k) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- l) original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme especificações constantes no item 1.6 deste Edital;
- m) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (fornecida pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos da prefeitura no ato da admissão).

7.11. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

7.12. O candidato assinará, no ato da contratação, declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

8.2. Todas as vagas dos empregos oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo havendo candidatos habilitados.

8.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

8.4. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

8.5. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo, até a sua homologação, serão devidamente divulgadas no Quadro de Avisos do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 3º andar da Prefeitura, e nos sites www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”.

8.6. O candidato é legalmente responsável pela veracidade das declarações prestadas e documentos apresentados sob pena de incurso na legislação penal em qualquer tempo.

8.8. O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados.

8.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

8.10. A Prefeitura expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente certidão que se reporte a sua classificação, quando por ele solicitado.

8.11. Durante o prazo de validade do processo seletivo, todos os recursos impetrados relativos aos atos de convocação realizados, serão analisados pela comissão nomeada para coordenar o Processo Seletivo.

8.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado nos sites www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

8.13. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, ouvida a entidade responsável pela execução deste Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 29 de dezembro de 2021.

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO GERAL

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Processar filme radiográfico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Manipular materiais de uso odontológico; e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

ENFERMEIRO

Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe. Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

ODONTÓLOGO

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 16/2021

A Prefeitura Municipal de Ipatinga torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) da secretaria municipal de assistência social contratação de profissionais para preenchimento de contratos temporários abaixo especificados e formação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
- 1.2. Os candidatos selecionados serão contratados nos termos do art. 37, inc. IX da Constituição Federal, Lei Municipal 3.193/13 e Lei Orgânica do Município de Ipatinga.
- 1.3. O processo Seletivo será realizado para suprir a necessidade de recursos humanos e para formação de cadastro de reserva para contratação dentro das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.4. Local de trabalho: Territórios socioassistenciais dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.
- 1.5. As atribuições das funções são as descritas no anexo I deste edital.
- 1.6. Da denominação – vagas – requisitos específicos – carga horária – salário

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Facilitador de Oficina Artesanato	02	Ensino Médio completo com experiência comprovada expedida por órgãos Públicos, Privados e/ou Entidades, de no mínimo de 01(um) ano em oficinas em grupo de idosos desenvolvendo trabalhos em EVA, patchwork, pintura em tecidos e garrafas, diferentes tipos de bordados, com materiais recicláveis, habilidade em materiais emborrachados e/ou feltros.	30 horas	R\$ 1.776,14
Facilitador de Oficina Musica	02	Ensino Médio completo com experiência comprovada expedida por órgãos Públicos, Privados e/ou Entidades, de no mínimo de 01(um) ano em oficinas de música com violão e/ou flauta doce, em grupo de idosos .		
Facilitador de Oficina Recreação	02	Ensino Médio completo com experiência comprovada expedida por órgãos Públicos, Privados e/ou Entidades, de no mínimo de 01(um) ano em oficinas de recreação (jogos lúdicos, contação de histórias, brincadeiras, sessão de leitura e filmes, passeios) em grupo de idosos .		

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato será contratado de acordo com a necessidade do Município de Ipatinga, Minas Gerais, se atendidas às seguintes exigências:
 - a) ter sido classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital;
 - b) ter disponibilidade para assumir de imediato, quando da convocação;

- c) ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Apresentar quando convocado, documentação que comprove o requisito conforme item 1.5 deste edital;
- h) Gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do emprego;
- i) Ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao emprego, na forma de Laudo Médico Oficial;
- j) Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, aos 75 anos (Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015), nos termos do inciso II do Parágrafo 1º do art. 40 da Constituição Federal;
- k) Não exercer cargo, emprego ou função pública ressalvados os casos de acumulação, exceto, quando houver compatibilidade de horários nos termos do art. 37 XVI da Constituição Federal.

2.2 Perderá o direito à contratação o candidato que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 2.1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **a partir das 08:00 h do dia 03/01/2022 até às 08:00h do dia 14/01/2022.**

3.2 A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico por meio do link www.processoseletivo.ipatinga.mg.gov.br, correspondente ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG – Edital 16/2021.

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- 3.3.1. acessar o link www.processoseletivo.ipatinga.mg.gov.br
- 3.3.2. preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- 3.3.3. Anexar documentação para análise, em formato PDF;
- 3.3.4. confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;
- 3.3.5. visualizar confirmação de realização da inscrição.

3.4. Não serão validadas inscrições que não contenham os dados completos do candidato e do emprego a que concorre.

3.5. Não serão validadas inscrições feitas fora do período e horário estabelecido no item 3.1.

3.6. Não serão validadas inscrições que não contenham os dados completos do candidato, devendo o mesmo obrigatoriamente possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF, cédula de identidade, cujos números deverão ser informados em campos próprios constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, sem os quais, a inscrição não poderá ser validada.

3.7. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga de emprego, e terá validado o último cadastro de preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição.

3.8. O candidato que realizar duas inscrições terá validado, o último Formulário Eletrônico de Inscrição preenchido.

3.9. A relação parcial de inscrições validadas será publicada até o dia **14/01/2022**, no site www.ipatinga.mg.gov.br, no link “Diário Oficial”, após as 18h00min horas, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o emprego e a data de nascimento do candidato.

3.10. O candidato deverá conferir, se sua inscrição foi validada e se os dados estão corretos. Em caso negativo, poderá interpor recurso contra a desclassificação, quando deverá enviar solicitação de revisão por meio do whatsapp 3829-8000, opção 4 - recursos humanos, **no prazo de 01(um) dia útil, a contar da publicação da relação de inscritos.**

3.10.1. Este canal será exclusivamente para recebimento de recursos e ou solicitação de correção de data de nascimento, não sendo possível interação de conversas.

3.10.2. Não serão recebidos recursos interpostos através de áudio.

3.10.3. Outras informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser solicitadas pelo telefone: 3829-8220.

3.11. Após análise dos recursos será divulgada no site www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, no dia **19/01/2022** relação definitiva das inscrições validadas no Processo Seletivo.

3.12. É obrigação do candidato conferir na relação de inscrições validadas, se sua data de nascimento está correta, pois a mesma é um dos critérios de desempate e arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

3.13. Os eventuais erros de digitação na data do nascimento do candidato deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos. O candidato poderá enviar pelo whatsapp 3829-8000, opção 4 - recursos humanos, carteira de identidade (frente e verso), até a data de publicação da nota parcial da prova de títulos.

3.14. É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações que norteiam este processo seletivo, sem que possa alegar desconhecimento das informações.

3.15. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do formato de encaminhamento dos documentos de experiência profissional

para apuração da nota, para fins de justificativa de sua não entrega da documentação.

3.16. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e qualquer retificação realizada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.17. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato dispendo a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Secretaria Municipal de Assistência Social, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.18. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados e, nesse caso, sem direito a recurso.

3.19. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do candidato, no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.20. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo telefone (31) 3829-8220 de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados.

3.21. A Prefeitura não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a confirmação da inscrição.

3.22. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este Processo Seletivo e da legislação pertinente, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.

3.23. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.24. A Prefeitura de Ipatinga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.25. O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via *Internet*, no site www.ipatinga.mg.org.br, link "Diário Oficial" e estará disponível, afixado no hall do 3º andar do prédio central da Prefeitura.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo se dará através da avaliação e classificação dos documentos enviados pelos candidatos no período de inscrição.

4.2. A classificação será realizada mediante:

a) Avaliação da ficha de inscrição quanto o preenchimento correto e completude de dados;

b) Avaliação referente ao **tempo de experiência** profissional em grupos de idosos, no emprego a que concorre, considerando-se um ponto por ano de experiência num total de 05(cinco) pontos.

4.3. O candidato dentro do período de inscrição estabelecido no item 3.1, deverá anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição, documentação de experiência profissional, conforme descrito no item 4.2, para análise e pontuação.

4.4. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio da Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS, das folhas referentes do empregado e do (s) contrato (s) de trabalho existente (s), contrato de trabalho, certidão, declaração de Tempo de Serviço, devidamente assinada por representantes da instituição empregadora, em papel timbrado da instituição, e a experiência profissional dos autônomos deverá ser comprovada mediante apresentação de cópias autenticadas do Registro de Inscrição da Prefeitura onde atua, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento do ISS, sendo invalidados quaisquer outros formatos de documentação.

4.5. Serão considerados comprovantes de experiência profissional para contagem de tempo, até a data de 31/12/2021.

4.6. Não serão validadas declarações e/ou certidões de tempo de experiência emitidas no prazo superior a 05(cinco) anos.

4.7. Na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, **OBRIGATORIAMENTE**, as atribuições do emprego que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções, conforme anexo I.

4.8. Não serão validados documentos em que não esteja especificado o dia, mês e ano de tempo de experiência.

4.9. É vedado ao candidato se valer de contagem paralela de tempo de serviço, não podendo ocorrer contagem em duplicidade, quando no mesmo período o candidato, porventura, tiver 02 (dois) vínculos empregatícios em jornada de trabalho dobrada em uma mesma instituição ou em instituições diferentes.

4.10. Não será considerado, para efeitos de experiência profissional, o período de estágio e de trabalho voluntário.

4.11. Não será pontuada como experiência profissional na área, tempo de serviço em função de gerência, coordenação, supervisão, mesmo que em serviços de assistência a idosos

4.12. Não serão recebidos documentos fora das especificações estabelecidas neste edital.

4.13. Não serão aceitas anexação ou substituições de documentos posteriormente ao período determinado.

4.14. A não apresentação de documentação de experiência profissional importará na desclassificação do candidato, considerando ser requisito

ter no mínimo de 01(um) ano de experiência na área pretendida.

4.15. O candidato poderá apresentar tantos documentos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido de 05 (cinco) pontos, serão **desconsiderados**.

4.16. Os documentos serão analisados pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Apurado o total de pontos por tempo de experiência, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver maior idade e persistindo o empate, pela ordem alfabética.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no portal da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, no diário “Diário Oficial” e no hall do 3º andar da Prefeitura Municipal de Ipatinga, até a data de **24/01/2022**.

6.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados da Processo Seletivo deverá fazer no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado parcial, quando deverá enviar solicitação de revisão da nota pelo whatsapp: 3829-8000, opção 4 - recursos humanos, até às 17:00 horas.

6.2.1. Este canal será exclusivamente para recebimento de recursos, não sendo possível interação de conversas.

6.2.2. Não serão recebidos recursos interpostos através de áudio.

6.2.3. Outras informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser solicitadas pelo telefone: 3829-8220.

6.3. Os recursos julgados serão divulgados no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

6.4. O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

6.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.6. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, estabelecido no item 6.2, não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

6.7. A decisão da comissão examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da comissão examinadora.

6.8. Não haverá reapreciação de recursos.

6.9. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, no “Diário Oficial” e no hall do 3º andar da Prefeitura Municipal de Ipatinga, **até a data de 31/01/2022**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para a contratação será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. No ato de convocação para contratação o candidato deverá realizar Exame Médico de caráter obrigatório.

7.3. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Público.

7.4. O Aviso de Convocação será feito mediante carta registrada, com A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no Formulário Eletrônico de inscrição, e publicado no *site* www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, fixando a data limite para apresentação do candidato.

7.5. O candidato que não se apresentar no prazo determinado, perderá direito a vaga.

7.6. Os candidatos quando convocados deverão se apresentar ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipatinga, na data prevista no Edital de Convocação, para apresentação da documentação comprobatória do requisito exigido para exercício do emprego.

7.7. Os candidatos convocados sujeitar-se-ão a Avaliação Médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas do candidato para classificá-lo como APTO observado as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

7.8. O prazo para a realização dos exames é o estabelecido pela Seção de Medicina e Segurança do Trabalho - SESMET, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

7.9. Os exames específicos, considerando as atribuições do cargo e local de lotação, a ser solicitados pela avaliação médica, serão realizados a expensas do candidato.

7.10. Os exames complementares e, quando couber, eventuais relatórios médicos, que venham a ser solicitados pela avaliação médica,

considerando a avaliação clínica do candidato, serão realizados a expensas do candidato.

7.11. O candidato, após ser classificado como apto no Exame Médico, deverá providenciar para contratação no emprego os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade (quando couber);
- c) original e cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos de idade (quando couber);
- d) original e fotocópia do CPF próprio;
- e) original e fotocópia de RG;
- f) original e fotocópia da CTPS (1ª pagina da foto, frente e verso);
- g) original e fotocópia da identidade profissional (quando couber);
- h) original e fotocópia de documento informando o número de PIS/PASEP;
- i) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- k) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- l) original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme especificações constantes no item 1.4 deste Edital;
- m) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (fornecida pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos da prefeitura no ato da admissão).

7.12. O candidato assinará, no ato da contratação, declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

7.13. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a juízo do Executivo Municipal.

8.2. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

8.3. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo até a sua homologação serão devidamente divulgadas no Quadro de Avisos do **Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 3º andar** da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”.

8.4. A constatação de irregularidades ou fraudes na inscrição, a não apresentação de documentos, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, devidamente confirmado, por meio de processo apuratório, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, em qualquer época, implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.5. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo Seletivo.

8.6. O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, junto ao **Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos** da Prefeitura, sendo de inteira responsabilidade do mesmo os prejuízos decorrentes da não atualização do endereço.

8.7. Não será realizada atualização de endereço por telefone.

8.8. A Prefeitura expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente certidão que se reporte a sua classificação, quando por ele solicitado.

8.9. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão encaminhadas pela Comissão do Processo Seletivo ao setor responsável.

8.10. Durante o prazo de validade do processo seletivo, todos os recursos impetrados relativos aos atos de convocação realizados, serão analisados pela comissão nomeada para coordenar o Processo Seletivo.

8.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado nos sites www.ipatinga.mg.gov.br link “Diário Oficial”, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

8.12. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido previstos nesse edital, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, constituída pelo Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ipatinga, 29 de dezembro de 2021.

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

FACILITADOR DE OFICINA

Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas desenvolvidas nos grupos garantindo a integração das atividades aos objetivos gerais planejados juntamente com o técnico de referência do Serviço/Programa, no âmbito de sua área de atuação pretendida. Assegurar o desenvolvimento das oficinas objetivando estimular a convivência social trabalhando temas sociais relevantes com o foco na Proteção Social e PREVENÇÃO de vulnerabilidades e riscos sociais. Elaborar registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários sob sua responsabilidade. Auxiliar e participar de reuniões, eventos e atividades com a equipe técnica do SCFV. Comunicar ao Orientador Social ou Técnico de Referência do serviço situações ou casos que necessitem de intervenção profissional da equipe técnica. Realizar o planejamento das atividades contendo os objetivos, metodologia e cronograma de execução conforme calendário com temas a serem abordados pré-estabelecido pelos serviços ou a ser construído em equipe. Estimular a participação dos usuários nas atividades propostas, levando em consideração seus limites, possibilidades e potencialidades. Registrar na ficha cadastral do SCFV qualquer ocorrência importante durante as atividades. Fornecer relatório semestral ao técnico de referência do serviço sobre o desempenho, aptidões, dificuldades encontradas, entre outros dados considerados importantes dos usuários. Estimular a participação cidadã e o comprometimento dos idosos. Participar de reuniões com a coordenação e profissionais da rede socioassistencial sempre que for solicitado. Participar de atividades de planejamento. Sistematizar e avaliar o serviço juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução e equipe do CRAS. Participar de reuniões com as famílias dos usuários do Serviço/Programa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CAIXA ESCOLAR JOAO REIS DE SOUZA
CNPJ: 01.926.462/0001-05
Rua João Vicente Santos, 425 - Limoeiro – Telefone (31) 3829-8374
CEP: 35.162-449 - Ipatinga / MG

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-CAIXA ESCOLAR JOÃO REIS DE SOUZA. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma da Rede Elétrica, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital 001/202. Empresa licitante vencedora do certame: DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli, CNPJ 27.343.091/0001-14, perfazendo o valor de R\$ 220.249,38 (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Demais informações na Escola Municipal João Reis de Souza pelo telefone (31) 38298374. Processo Homologado em 29/12/2021.

Patrícia Avelar Soares Doneiro
Secretária Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR JOAO REIS DE SOUZA
CNPJ: 01.926.462/0001-05
Rua João Vicente Santos, 425 - Limoeiro – Telefone (31) 3829-8374
CEP: 35.162-449 - Ipatinga / MG

TERMO DE DESIGNAÇÃO FISCAL E DE CONTRATO

O presidente da Caixa Escolar João Reis de Souza, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, resolve designar, conforme artigo 39 do Regulamento Conjunto Próprio de Licitação dos Caixas Escolares de Ipatinga, o servidor Paulo Cezar de oliveira, matrícula 133115-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do processo licitatório-Tomada de preço nº 01/2021, que tem por objeto de obra, reforma das instalações elétricas.

Patrícia Avelar Soares Doneiro
Secretária Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CNPJ 01.926.466/0001-85
Rua Artur Azevedo, 118 – Bairro Ideal - Telefone (31) 3829-8380
CEP: 35.162-155 - Ipatinga / MG
Email: carlos.drumond@edu.ipatinga.mg.gov.br



RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021 – Caixa Escolar Carlos Drummond de Andrade. OBJETO: Licitação de execução do projeto de calçamento, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital N.º 03/2021. Licitante vencedora do certame Ipatinga Gestão de Projetos - Obras e Treinamento Eireli, CNPJ:38.002.147/0001-93, perfazendo o valor global de R\$ 96.674,65 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Demais Informações na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade pelo tel. (31) 3829-8380. Processo Homologado dia 29/12/2021

Patrícia Avelar Soares Doneiro
Secretária Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CNPJ 01.926.466/0001-85
Rua Artur Azevedo, 118 – Bairro Ideal - Telefone (31) 3829-8380
CEP: 35.162-155 - Ipatinga / MG
Email: carlos.drumond@edu.ipatinga.mg.gov.br



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Caixa Escolar Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar, conforme artigo 29 do REGULAMENTO CONJUNTO PRÓPRIO DE LICITAÇÃO DOS CAIXAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, a servidora Tatiane Martins Lelis Freire, matrícula 1 19687-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO oriundo do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº. 03/2021, que tem por objeto a Execução do Projeto de Calçamento.

Patrícia Avelar Soares Doneiro
Secretária Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR TEREZINHA NÍVIA DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ 07.301.749/0001-18
RUA VEREADOR SAMUEL GOMES LOPES, 600
BAIRRO NOVA ESPERANÇA - IPATINGA/MG
TELEFONE (31) 3829 83 – 14 CEP: 35162-715
terezinhanivia@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Comissão de Licitação da Caixa Escolar Terezinha Nívia de Oliveira, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de Janeiro de 2022, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Terezinha Nívia de Oliveira, situada nesta cidade, na Rua vereador Samuel Gomes Pereira, 600 - Nova Esperança – Ipatinga/MG - Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 01/2021, destinado a aquisição/prestação de serviços de REFORMA DE PARTE DA REDE ELÉTRICA, EM QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO – ANEXO I. O Edital nº 01/2021, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 30/12/2021 à 13/01/2022, no horário de 07:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão comparecer à escola em até 3 (três) dias anteriores à abertura dos envelopes, para cadastramento prévio.

PATRÍCIA AVELAR SOARES DONEIRO
Secretária Municipal de Educação



Caixa Escolar Gente Inocente
CNPJ: 01.926.458/0001-39
Rua Vândio nº 27- Bairro Imbaúbas
Ipatinga -MG -Tel.: 31.3829-8358
E-mail: inf.genteinocente@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Comissão de Licitação da Caixa Escolar Gente Inocente, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Gente Inocente, situada nesta cidade, na rua Vândio nº 27- Bairro Imbaúbas - Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 02/2021, destinado a aquisição/prestação de serviços para substituição de toda a rede elétrica e seus pormenores, em quantidades e condições estabelecidas no projeto básico. O Edital nº 02/2021, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 30/12/2021 à 13/01/2022, no horário de 07:00 às 16:00 horas. Os interessados deverão comparecer à escola em até 3 (três) dias anteriores à abertura dos envelopes, para cadastramento prévio.

PATRÍCIA AVELAR SOARES DONEIRO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso de Licitação P.E 202/2021-SMS. Exclusiva ME/EPP/MEI Objeto: Transporte doadores sangue. ABERTURA: **12/01/2022** às 13h. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 16h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em **29/12/2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso de Licitação P.E 214/2021-SMS. Objeto: Ap. médico-hospitalares. ABERTURA: **12/01/2022** às 13h. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 16h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em **29/12/2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Resultado P.E 191/2021-SMS. Objeto: Exclusiva ME/EPP/MEI – Vidros. A empresa Marta Lúcia Nogueira venceu o certame. Ata disponível no site www.publinexo.com.br/publinexo/login (Acesso público/ID 26071). Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 16h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em **28/12/2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Resultado P.E 204/2021-SMS. Objeto: Solução Integrada de Comunicação SAMU. A empresa Velp Tecnologia Ltda venceu o certame. Ata disponível no site www.publinexo.com.br/publinexo/login (Acesso público/ID: 26141). Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 16h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em **29/12/2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Ratificação Dispensa 053/2021. O Secretário Municipal de Saúde de Ipatinga faz publicar ratificação em favor da empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., referente à aquisição de Vitamina B1+B6+B12, cumprindo art. 26, Lei 8.666/93. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em **29/12/2021**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 102/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE, designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a contratação, através do processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 204/2021 – IMPLANTANÇAO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, os servidores abaixo:

Art. 1º - Ficam designados os respectivos servidores:

ERIKA BARRETO NUNES NUNES FRANÇA	Mat. 125410-1
DIERRY NILTON CARVALHO DE AMORIM	Mat. 117207-7
TAYSE ROSANE SILVA QUEIROZ	Mat. 119735-3

Art. 2º - O presente Termo poderá **ter** sua composição alterada, a qualquer tempo, por destituição em parte de seus membros, pela autoridade competente.

Art. 3º - O(s) fiscal(is) designado(s) será (ão) responsável (is) pela fiscalização do Contrato durante o todo o prazo de vigência e seus aditamentos, se houver.

Ipatinga, **25 de novembro** de 2021.

Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021. OBJETO: Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços (complementar) para aquisição eventual de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA EM GERAL, segundo as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO nos termos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal 9.249/20 e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e do Edital, bem como as Atas de Registro de Preços provenientes do compromisso de fornecimento, entre o município de Ipatinga e as empresas:

DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Cód	Descrição	Unid	Qtd	Valor unitário
1	41075 EXCLUS	VASSOURA LIMPA TETO, CERDAS SINTÉTICAS, COM PROLONGADOR(ES) E ENCAIXE(S), COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 2,20 METROS.	UNIDADE	219	R\$ 25,65
10	41121 EXCLUS	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, PARA CAFÉ, BRANCO OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	7482	R\$ 2,14

ECOPLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME

3	41078 AMPLA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO NORMAL, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS 80CM X 63CM (A X L), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9191:2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRESPONDENTES	PACOTE	1301	R\$ 19,00
3	41078 COTA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO NORMAL, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS 80CM X 63CM (A X L), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9191:2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRESPONDENTES.	PACOTE	433	R\$ 19,00
6	41079 AMPLA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO NORMAL, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS 105CM X 75CM (A X L), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9191:2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRESPONDENTES.	PACOTE	1466	R\$ 35,00
6	41079 COTA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO NORMAL, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS 105CM X 75CM (A X L), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9191:2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRESPONDENTES.	PACOTE	488	R\$ 35,00
7	41080 AMPLA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO NORMAL, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS 110CM X 90CM (A X L), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9191:2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRESPONDENTES.	PACOTE	641	R\$ 44,00

Ipatinga, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.786 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

7	41080 COTA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO NORMAL, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS 110CM X 90CM (A X L), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9191:2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRESPONDENTES.	PACOTE	213	R\$ 44,00
8	41077 AMPLA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO NORMAL, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS 62CM X 59CM (A X L), ESPESSURA DE 0,07 MC, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9191:2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRESPONDENTES.	PACOTE	1323	R\$ 65,74
8	41077 COTA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO NORMAL, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS, DIMENSÕES PLANAS APROXIMADAS 62CM X 59CM (A X L), ESPESSURA DE 0,07 MC, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9191:2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRESPONDENTES.	PACOTE	441	R\$ 65,74

GOVAL EMBALAGENS LTDA EPP

5	41073 AMPLA	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, ROLO (BOBINA) 300 METROS, PICOTADO A CADA 50CM, LARGURA APROXIMADA 28CM, MICROPERFURADO.	PACOTE	554	R\$ 134,50
5	41073 COTA	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, ROLO (BOBINA) 300 METROS, PICOTADO A CADA 50CM, LARGURA APROXIMADA 28CM, MICROPERFURADO.	PACOTE	184	R\$ 134,50

OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI

9	41072 AMPLA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PARA ÁGUA, BRANCO OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	22755	R\$ 4,00
9	41072 COTA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PARA ÁGUA, BRANCO OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	7585	R\$ 4,00

MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

4	41074 EXCLUS	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, COMPOSTA DE UMA FACE DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA FACE DE POLIURETANO OU SIMILAR PARA LIMPEZA DELICADA, SOBREPOSTAS E UNIDAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 10CM X 7CM X 2CM.	PACOTE	4611	R\$ 0,60
---	--------------	--	--------	------	-------------

Ipatinga, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.786 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

As Atas terão a vigência de 29/12/2021 a 28/12/2022. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8239, de 08 às 18h. Matheus Lima Braga, Secretário Municipal de Administração; Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação. Cléber Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde; Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social. Em 29/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021. Na qualidade de ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, e no uso de suas atribuições legais, resolvem designar, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, os servidores SME: Luciana Santana Melo Portela, Matrícula: 13783-0; SMA: Andrea Gomes Rodrigues, Matrícula: 121376-x e James Alves dos Reis, Matrícula 134131-9; SMS: Quézia Batista Andrade, Matrícula: 128458; SMAS: Sérgio Santos Lopes, Matrícula: 134119 para acompanhar e fiscalizar a execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Processo Licitatório na modalidade de Pregão para Registro de Preços, que tem por objeto Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços (complementar) para aquisição eventual de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA EM GERAL, segundo as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Matheus Lima Braga, Secretário Municipal de Administração; Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação. Cléber Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde; Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social. Em 29/12/2021.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral